

Sumário

Número de notícias: 37 | Número de veículos: 26

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Restituição será usada para pagar dívidas..... 4

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo corta R\$ 5,7 bi do Orçamento..... 5

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Manutenção de órgãos federais tem redução de quase R\$ 800 milhões..... 6

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tesourada de R\$ 5,7 bi atinge Vale-Gás, Farmácia Popular e obras em rodovias..... 8

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CNI estima perdas totais de R\$ 79 bilhões..... 9

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Setor produtivo reage e fala em judicialização..... 10

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Mobilização para que Pacheco devolva MP..... 12

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Demografia e tecnologia desafiam a Previdência Social (Artigo)..... 14

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
SEGURIDADE SOCIAL

Judiciário concede pedido de divórcio mesmo após a morte de um dos cônjuges..... 16

A TRIBUNA - ES - REPORTAGEM ESPECIAL
SEGURIDADE SOCIAL

TCU manda INSS devolver dinheiro a aposentados..... 18

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

Novo teto de juros do crédito entra em vigor..... 20

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Saiba como conseguir visto e morar nos melhores países para aposentados (Previdência)
..... 21

VALOR ONLINE - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Consensos e dúvidas sobre o PIB..... 23

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Frentes querem devolução de MP da desoneração..... 25

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

O ITCMD na regulamentação da reforma tributária - OPINIÃO JURÍDICA.....	26
A TRIBUNA - ES - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
"Pegadinha" com a desoneração da folha.....	28
HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE - MG - DOIS PONTOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Cashback tributário: uma nova abordagem na reforma tributária brasileira (Artigo)	30
O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Parlamentares querem que Senado devolva MP.....	31
O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Senadores cobram rejeição à 'MP do fim do mundo'.....	33
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Brasil está entre mais vulneráveis a juro alto nos EUA.....	35
VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Taxa das 'blusinhas' diminui imposto sobre bem mais caro.....	38
VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO REFORMA TRIBUTÁRIA	
Neutralidade arrecadatória e transição da reforma tributária (Artigo).....	39
ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - NOTÍCIAS TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Governo vai pagar parte do salário de trabalhadores em cidades afetadas.....	41
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
BC em alerta sobre efeito do RS na inflação.....	43
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
"Brasil não voltará a ter superávit tão cedo", diz economista.....	44
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Crise no RS deve provocar contingendamento.....	45
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Lucro do FGTS cresce 13% e vai a R\$ 14,4 bi.....	47
VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO ECONOMIA	
BCE abre ciclo de corte de juros nos países desenvolvidos (Editorial).....	48
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
BCE faz primeiro corte de juros em cinco anos, mas prega cautela.....	50
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
Campos e Galípolo mostram preocupação com expectativas.....	52

Sexta-Feira, 7 de Junho de 2024

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

"Risco é o Fed demorar mais a ganhar confiança" 54

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SAQUE ANIVERSÁRIO

Azul aceita FGTS para pagar passagens aéreas 56

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SAQUE ANIVERSÁRIO

Azul lança modelo de venda de passagens com recursos do FGTS 57

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SAQUE ANIVERSÁRIO

Preocupação com FGTS bloqueado 58

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
SAQUE ANIVERSÁRIO

Azul vai aceitar antecipação do saque-aniversário 60

DEZ MINUTOS - MANAUS - AM - SEU BOLSO
ECONOMIA

Cesta básica registra aumento em 11 capitais em maio, aponta Dieese 61

CORREIO DA BAHIA - SALVADOR - BA - MAIS
ECONOMIA

Planos coletivos têm reajustes exorbitantes 62

Restituição será usada para pagar dívidas

Uma pesquisa realizada pela Serasa aponta que 30% das pessoas que receberão restituição do Imposto de Renda pretendem utilizar a quantia para pagar dívidas.

A **Receita Federal** divulgou que 60,6% das 42,7 milhões de declarações entregues até as 17h30 desta quarta-feira (5) devem ter direito de restituir parte do imposto pago a mais em 2023.

Portanto, cerca de 25,88 milhões terão direito a restituição, sendo que 5,6 milhões já entraram no primeiro lote, pago na última sexta-feira (31). O próximo lote será em 28 de junho. De acordo com o levantamento do Serasa, 57% dos contribuintes devem receber um valor de até R\$ 1.000.

Além dos 30% que usarão a quantia para pagar dívidas, 22% afirmam que ainda não sabem o que vão fazer com o dinheiro e 21% disseram que pretendem investir.

"O resultado mostra um pouco do comportamento do brasileiro.

No país, há falta de educação financeira, pois é um tema que não é frequente na vida das pessoas, não é discutido nas famílias, na escola, entre os casais", afirma Thiago Ramos, gerente da Serasa.

Na sua avaliação, no entanto, o fato de 21% das pessoas - 2 em cada 10 - planejarem investir o valor mostra uma melhora desse comportamento.

"As pessoas estão se planejando mais. Duas em cada cinco pessoas já tinham planejado como declarar o IR antes do prazo ser aberto.

Faltando um mês, 60% haviam declarado.

É uma melhora e, sem dúvida, impacta na diminuição da inadimplência, pois a pessoa guarda mais dinheiro e não fica inadimplente na primeira emergência", afirma.

Nome sujo

O Brasil tem 73,42 milhões de pessoas com o nome sujo na praça, de acordo com dados de abril da Serasa. Foi o terceiro mês seguido de alta e os brasileiros entre 41 e 60 anos representam a maior fatia dos devedores, com 35,1%.

Apesar de 3 em cada 10 pretender pagar dívidas, o

pagamento dos débitos não deve ser uma prioridade para todas as pessoas.

"Se o consumidor precisa de crédito, ele precisa de nome limpo, então é melhor pagar as dívidas que estão abertas. Se ele não necessita de crédito, a recomendação é analisar a situação, checar se tem alguma conta vencendo e priorizar as contas que têm maior taxa de juros. As contas com juros mais baixos podem ser renegociadas com a empresa ou então pedir o parcelamento", diz Ramos.

A pesquisa do Serasa, feita em conjunto com o Instituto Opinion Box, também mostrou que 44% dos entrevistados consideram que o Imposto de Renda tem "papel significativo na distribuição de renda do país".

Porém, 40% das pessoas discordam do processo de declaração e arrecadação do IR. "Somente 28% concordam que o processo é transparente, enquanto 27% não concordam e nem discordam", avaliou o gerente da Serasa.

O levantamento ouviu 1.759 pessoas, entre 7 e 17 de maio, nos municípios dos 26 estados e do Distrito Federal (Da Folhapress).

NÚMEROS

5,6 milhões de contribuintes já entraram no 1º lote de restituição, pago na última sexta-feira (31)

57% dos contribuintes devem receber um valor de até R\$ 1.000.

21% dos contribuintes disseram que pretendem investir o valor recebido

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/?edicao=17745>

Governo corta R\$ 5,7 bi do Orçamento

DANIEL WETERMAN BRASÍLIA

O governo federal cortou R\$ 5,7 bilhões em despesas não obrigatórias no Orçamento deste ano, atingindo órgãos como **Receita Federal**, Polícia Federal e Exército, verbas do programa Farmácia Popular, do ensino integral e Auxílio Gás e de obras em rodovias federais, entre outras.

Por outro lado, o crescimento da demanda por benefícios previdenciários levou o Executivo a aumentar em R\$ 13 bilhões a previsão para essas despesas no ano.

Os cortes mostram que a pressão das despesas obrigatórias sobre o Orçamento - uma questão apontada por especialistas como determinante para o mau desempenho das contas públicas - deixou de ser um problema para o futuro e se tornou uma realidade para o atual governo.

Os números também evidenciam que o crédito adicional autorizado pelo arcabouço fiscal neste ano, de R\$ 15,8 bilhões, já foi consumido, considerando o aumento das despesas obrigatórias e a derrubada de vetos às emendas de comissão.

Os cortes incluem os gastos que passaram por revisão após o resultado da **inflação** de 2023, como exigido pelo arcabouço fiscal, e despesas reduzidas ao longo deste ano e que não tiveram o dinheiro repostado, segundo levantamento feito pelo Estadão com dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), do governo federal, e do Siga Brasil, do Senado.

O Ministério do Planejamento e Orçamento afirmou que houve um ajuste de R\$ 4,1 bilhões em março em despesas condicionadas ao resultado da **inflação** em 2023. Em abril e maio, a pasta alegou cancelamento a pedido dos ministérios e por decisão governamental.

"Em todas essas ocasiões, os órgãos argumentaram que os cancelamentos não trariam prejuízo à execução de suas políticas públicas ou atividades."

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Manutenção de órgãos federais tem redução de quase R\$ 800 milhões

DANIEL WETERMAN BRASÍLIA

O corte orçamentário mais expressivo feito pelo governo federal neste ano foi na manutenção da máquina administrativa, que teve uma redução de R\$ 799,6 milhões.

Foram 83 órgãos federais afetados, incluindo **Receita Federal**, Polícia Federal e Exército.

O Exército afirmou que o corte impacta o planejamento estratégico elaborado pela Força.

"Os principais reflexos estão na sustentabilidade dos materiais de emprego militar existentes e na administração e no funcionamento das Organizações Militares", disse a instituição.

A Polícia Federal disse à reportagem que, em comparação com o ano de 2023, a redução é ainda maior, superior a R\$ 200 milhões. "Este fato poderá impactar diversas atividades do órgão, como a realização de investigações e operações, a execução dos trabalhos de polícia judiciária e administrativa, a segurança das reuniões do G-20, as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras, emissão de passaportes e mesmo a manutenção de serviços básicos, como o pagamento de aluguéis e o abastecimento de viaturas", disse a PF. A instituição pediu recomposição ao Ministério do Planejamento e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à qual é vinculada.

PROGRAMAS POPULARES. O programa Farmácia Popular, que fornece medicamentos gratuitos e descontos para a população mais pobre, teve redução de R\$ 185 milhões no sistema de gratuidade e R\$ 107 milhões no sistema de copagamento.

A implantação de escolas em tempo integral, programa prioritário do Ministério da Educação, perdeu R\$ 165,8 milhões. O Auxílio Gás, que paga o botijão de gás de cozinha para famílias carentes, sofreu corte de R\$ 69,7 milhões.

O Ministério da Saúde afirmou que o programa Farmácia Popular saiu de um orçamento limitado a R\$ 1 bilhão em 2022 para R\$ 5,4 bilhões em 2024.

"Em que pese a redução de recursos, isto não impacta

no planejamento do ministério de imediato, tendo em vista que, ao longo do exercício financeiro, estes recursos poderão ser restabelecidos e o planejamento anual ser executado de forma adequada." O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), outra vitrine do governo Lula, não foi poupado. Um conjunto de 12 obras em rodovias federais teve 100% do recurso retirado do Orçamento.

Segundo o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), houve um remanejamento para "otimizar a alocação de recursos, sem qualquer prejuízo para os empreendimentos rodoviários federais em execução".

PREVIDÊNCIA SOCIAL. Em maio, o governo aumentou o orçamento dos benefícios previdenciários para 2024 em R\$ 13 bilhões. De acordo com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), houve concessão de 654.021 novos benefícios no mês anterior, incluindo auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria, pensões e Benefício de Prestação Continuada (BPC, concedido a pessoas idosas e com deficiência), que demandaram o acréscimo.

Os benefícios previdenciários são reajustados pelo salário mínimo. A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, já propôs a desvinculação.

Em entrevista ao Estadão, porém, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que não vê "muito espaço" para a discussão.

O Ministério do Planejamento afirmou que as despesas com a **Previdência Social** aumentaram após a aprovação do crédito de R\$ 15,8 bilhões do arcabouço pelo Congresso e da reavaliação de despesas feitas pelo Executivo em maio, em função da concessão de benefícios. De acordo com a pasta, o corte nas despesas discricionárias (não obrigatórias) não serviu para aumentar o valor nas obrigatórias.

PRESSÃO. O economista Raul Velloso, especialista em contas públicas, afirma que os gastos previdenciários pressionam cada vez mais o Orçamento. "Se o governo não começar atacando o problema previdenciário para valer, vai continuar dando voltas.

Hoje, o que ele faz é apertar quem já está apertado, os

gastos discricionários, e parte da conta está sendo paga pelo encolhimento dos investimentos em infraestrutura, sem os quais a economia não cresce", afirma. Ele defende uma nova e profunda reforma da Previdência, com revisão de regras e implantação de um sistema de capitalização.

Para Felipe Salto, economista- chefe e sócio da Warren Investimentos, as despesas com Previdência estavam subestimadas no Orçamento de 2024 - o que exigiu a revisão pelo governo federal -, e novos aumentos estão no horizonte.

"Agora, estão correndo atrás do prejuízo e dar conta de todos os pagamentos. Despesa obrigatória tem de ser paga.

Não tem escapatória." Uma simulação feita pelo economista Fabio Serrano, do BTG Pactual, mostrou que as despesas com Previdência, Saúde e Educação terão um crescimento real (acima da inflação), acima, portanto, dos 2,5% do arcabouço fiscal.

"Se o governo não começar atacando o problema previdenciário para valer, vai continuar dando voltas"
Raul Velloso Especialista em contas públicas

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Tesourada de R\$ 5,7 bi atinge Vale-Gás, Farmácia Popular e obras em rodovias

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) cortou R\$ 5,7 bilhões em despesas não obrigatórias no Orçamento neste ano, atingindo órgãos como **Receita Federal**, Polícia Federal e Exército, verbas do programa Farmácia Popular, ensino integral e Auxílio Gás e obras em rodovias federais, entre outras. Por outro lado, o crescimento da demanda por benefícios previdenciários levou o Executivo federal a aumentar em R\$ 13 bilhões a previsão para o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios do **INSS** no ano.

Os cortes incluem os gastos que passaram por revisão após o resultado da **inflação** de 2023, conforme exigido pelo arcabouço fiscal, e outras despesas que foram reduzidas ao longo deste ano e que não tiveram o dinheiro repostado até agora, de acordo com levantamento feito pelo Estadão com dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), do governo federal, e do Siga Brasil, mantido pelo Senado.

Procurado, o Ministério do Planejamento e Orçamento afirmou que houve um ajuste de R\$ 4,1 bilhões em março em despesas que estavam condicionadas ao resultado da **inflação** efetiva em 2023 e que foram retiradas após apuração do índice.

Em abril e maio, a pasta alegou cancelamento a pedido dos ministérios afetados e por decisão governamental.

"Em todas essas ocasiões, os órgãos argumentaram que os cancelamentos não trariam prejuízo à execução de suas políticas públicas ou atividades." Os órgãos, porém, contestam.

A situação mostra que a pressão das despesas obrigatórias, como aposentadorias e pensões, sobre o Orçamento e o efeito nas verbas de manutenção dos órgãos e serviços públicos e nos investimentos não é um problema endereçado para o futuro, mas já é realidade.

Os números também evidenciam que o espaço adicional permitido pelo arcabouço fiscal neste ano, de R\$ 15,8 bilhões, já foi consumido, considerando o aumento dos gastos obrigatórios e a derrubada de vetos às emendas de comissão.

Gasto com Previdência subiu

O Ministério do Planejamento afirmou que as despesas com a **Previdência Social** aumentaram após aprovação do crédito de R\$ 15,8 bilhões do arcabouço pelo Congresso e da reavaliação de despesas do Executivo em maio, em função da concessão de benefícios.

De acordo com o ministério, o corte nas despesas não obrigatórias não aumentou o valor nas obrigatórias.

Em maio, o governo conseguiu um recurso extra de R\$ 15,8 bilhões, autorizado pelo arcabouço fiscal, e anunciou o desbloqueio de despesas no Orçamento, mas não recompôs recursos cortados do caixa.

O economista Raul Velloso, especialista em contas públicas, afirma que os gastos previdenciários pressionam cada vez mais o Orçamento, exigindo corte nos investimentos e na manutenção de órgãos e serviços públicos. "Se o governo não começar atacando o problema previdenciário para valer, vai continuar dando voltas", afirma.

"Hoje, o que ele faz é apertar quem já está apertado e parte da conta está sendo paga pelo encolhimento dos investimentos em infraestrutura, sem os quais a economia não cresce." Velloso defende uma nova e profunda reforma da Previdência, com revisão de regras e implantação de um sistema de capitalização.

Para Felipe Salto, economista-chefe e sócio da Warren Investimentos e ex-secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, as despesas com Previdência estavam subestimadas no Orçamento de 2024 - o que exigiu a revisão pelo governo federal -, e novos aumentos estão no horizonte. "As despesas estavam subestimadas. Isso era pedra cantada, menos de R\$ 910 bilhões na LOA (Lei Orçamentária Anual).

Agora, estão correndo atrás do prejuízo para cobrir a subestimativa e dar conta de todos os pagamentos. Despesa obrigatória tem de ser paga. Não tem escapatória."

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-36d0180fd04cd7fa6bbdc620e5d6138c.pdf

CNI estima perdas totais de R\$ 79 bilhões

Alex Carvalho afirma que acompanha o manifesto da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), assinado pelo presidente da entidade, Ricardo Alban, que disse: "Chegamos ao nosso limite. Nós somos um vetor fundamental para o desenvolvimento do país e vamos às últimas consequências jurídicas e políticas para defender a indústria no Brasil". Alban ainda completou: "Não adianta ter uma nova e robusta política industrial de um lado se, do outro, vemos esse ataque à nossa competitividade".

No documento enviado à imprensa, a CNI estima que as perdas do setor podem chegar a R\$ 29,2 bilhões nos sete meses de sua vigência em 2024 e R\$ 60,8 bilhões em 2025, devido às limitações impostas pela medida. Além das perdas imediatas, a CNI destaca que a MP agrava os desafios já enfrentados pela indústria brasileira, que, segundo a entidade, lida com uma carga tributária elevada e uma infraestrutura inadequada .

"A MP 1.227 se soma a outras medidas adotadas no ano passado com grande impacto negativo à indústria, como a tributação das subvenções para investimento e custeio (Lei 14.789/2023), que gera perdas estimadas em R\$ 25,9 bilhões; e a limitação temporal ao aproveitamento de créditos tributários federais decorrentes de decisão judicial (Lei 14.873/2024), com perdas estimadas em R\$ 24 bilhões", elanca o manifesto da CNI.

O impacto negativo total estimado pela CNI, no acúmulo dessas medidas para a indústria, seria de R\$ 79,1 bilhões somente no ano de 2024, "sem contar as perdas com a retomada do voto de qualidade no **CARF**, que pode atingir dezenas de bilhões de reais".

Segundo a CNI, "todas elas (medidas) vão em sentido contrário à política do governo de restaurar a competitividade da atividade industrial no Brasil, como proposta na Nova Indústria Brasil".

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-36d0180fd04cd7fa6bbdc620e5d6138c.pdf

Setor produtivo reage e fala em judicialização

» ROSANA HESSEL

Entidades patronais, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Associação Brasileira do Agronegócio (Abag) e a Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), não pouparam críticas à Medida Provisória nº 1.227/2024 - editada pelo Ministério da Fazenda -, que limita a compensação de créditos tributários e de créditos presumidos da contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e a Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins).

O setor produtivo pretende judicializar o assunto, por entender que a MP é inconstitucional, já que, segundo avalia, confisca recursos das empresas.

As críticas das entidades apontam vários problemas na MP. "Embora seja fundamental a implementação de ações para o equilíbrio fiscal, as medidas anunciadas violam frontalmente a imunidade das exportações, o princípio da não cumulatividade, o princípio do não confisco, todos previstos na Constituição Federal, ao revogar uma série de mecanismos da legislação da contribuição de PIS e da Cofins", destacou a nota da Abag.

Na avaliação da entidade, a MP caminha na contramão do crescimento socioeconômico, uma vez que onera ainda mais as empresas e diminui significativamente a competitividade de importantes setores, como o agronegócio.

"As medidas, por terem um perfil confiscatório, são um retrocesso, impactando fortemente os recursos financeiros das companhias, ampliando custos e reduzindo a rentabilidade de toda a cadeia do agronegócio, que é fundamental para garantir a segurança alimentar em todo o planeta, além de contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país e para o superávit de nossa balança comercial", completou a nota.

A Abiquim, por sua vez, enfatizou que a medida eleva a insegurança jurídica da indústria química. O presidente executivo da entidade, André Passos Cordeiro, ressaltou no **comunicado**, divulgado ontem, que, além de a medida vir em um momento de grande fragilidade da indústria química brasileira, "essa

decisão vai totalmente na contramão de iniciativas que o atual governo vem tomando acertadamente no sentido de promover a neointustrialização no país". A Abiquim pretende, inclusive, entrar com medida judicial contra a MP.

Já o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) disse ter recebido a MP com preocupação. "Essas medidas representam impacto tributário significativo para as empresas, prejudicando a competitividade, com perda de mercados, e desestimula os investimentos", declarou, em nota. "Sendo assim, a MPV 1227 terá efeito contrário ao pretendido com a desoneração da folha de pagamentos, podendo acarretar na perda de empregos de vários setores da economia, inclusive daqueles que não são beneficiados pela desoneração." O presidente do Ibram, Raul Jungmann, afirmou que

a intenção é reunir de "70 a 80 entidades" e "peticionar para que o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, devolva essa medida provisória, porque é inconstitucional, porque afeta os interesses nacionais e de praticamente todas as atividades econômicas que hoje operam no Brasil", sustentou, em entrevista à CNN.

"Ataque" A CNI já havia se posicionado na quarta-feira. O presidente da entidade, Ricardo Alban, que participava de uma comitiva de empresários e de autoridades do governo - incluindo o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin -, em visita à Arábia Saudita e à China, interrompeu a viagem e retornou para o Brasil em protesto contra a MP. Ele deverá chegar ao país até amanhã, de acordo com a assessoria. Outros empresários pretendiam fazer o mesmo, mas evitaram devido ao custo elevado da antecipação do retorno de toda a comitiva.

Pelos cálculos da CNI, a medida provisória causará perdas de R\$ 29,2 bilhões ao setor industrial neste ano, passando para R\$ 60,8 bilhões, em 2025.

"Chegamos ao nosso limite.

Nós somos um vetor fundamental para o desenvolvimento do país e vamos às últimas consequências jurídicas e políticas para defender a indústria no Brasil", disse Alban, no **comunicado**. "Não adianta ter uma nova e robusta política industrial

de um lado se, do outro, vemos esse ataque à nossa competitividade."

"A MP 1.227 terá efeito contrário ao pretendido com a desoneração da folha de pagamentos, podendo acarretar na perda de empregos de vários setores da economia, inclusive daqueles que não são beneficiados pela desoneração"

Ibram, em **comunicado**

"As medidas, por terem um perfil confiscatório, são um retrocesso, impactando fortemente os recursos financeiros das companhias, ampliando custos e reduzindo a rentabilidade de toda a cadeia do agronegócio"

Trecho da nota da Abag

"Não adianta ter uma nova e robusta política industrial de um lado se, do outro, vemos esse ataque à nossa competitividade" Posicionamento da CNI

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/5934/10-05-2024.html?all=1>

Mobilização para que Pacheco devolva MP

» **ÂNDREA MALCHER** » **ROSANA HESSEL**

A Medida Provisória nº 1.227/2024, editada pelo Ministério da Fazenda, que prevê restrições para compensações tributárias, foi mal recebida pelo setor produtivo e pelo Poder Legislativo. Uma coalizção de 27 frentes parlamentares está fazendo uma ampla mobilização de congressistas para pressionar o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), a devolver imediatamente a matéria, apelidada de "MP do Fim do Mundo".

Na terça-feira, em Brasília, haverá um almoço das frentes parlamentares para alinhar o discurso de convencimento de Pacheco.

Em nota divulgada ontem, a coalizção manifestou preocupação com as consequências que a compensação proposta pelo governo poderá causar à economia nacional.

"A MP 1.227/24 introduz mudanças significativas nas modalidades de restituição ou compensação de saldos credores do PIS/Cofins, proibindo a utilização desses créditos para o pagamento de débitos de outros **tributos** federais das próprias empresas, incluindo os previdenciários, e o ressarcimento em dinheiro do saldo credor decorrente de créditos presumidos de PIS e Cofins. Diversos setores da economia serão negativamente afetados, em especial os setores: industrial, agroindustrial, petroquímico, alimentos, medicamentos, e demais setores exportadores", destacou o **comunicado**.

A nota da Coalizção frisou que as novas restrições fiscais "aumentam a burocracia tributária, contradizendo os princípios que orientaram a recente **reforma tributária** e representando um retrocesso na eficiência da restituição de **tributos** pagos indevidamente".

Além disso - prossegue o **comunicado** - "agrava ainda mais essa situação ao determinar que a fruição de benefícios fica condicionada ao cumprimento de uma série de requisitos, incluindo regularidade fiscal e adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE)".

Ainda conforme o documento, a criação de normas que limitam a compensação tributária "resulta em uma arrecadação ilícita do Estado, configurando uma apropriação indébita do dinheiro do contribuinte pelo poder público".

Para o secretário-executivo da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado (FPLM), Rodrigo Marinho, se a matéria tramitar, terá rejeição acelerada por ampla maioria. Segundo ele, as frentes já se mobilizam pela devolução da medida, totalizando pelo menos 450 parlamentares que devem se posicionar contra o texto.

"A MP é inconstitucional porque vai dificultar ao máximo as empresas compensarem os créditos tributários de PIS-Cofins", alertou. "A impossibilidade de compensar créditos terá um impacto significativo no fluxo de caixa das empresas, que precisarão substituir essa compensação pelo pagamento em dinheiro, recursos que poderiam ser usados para investimentos." Ele acrescentou que o governo busca criar receitas para engordar o caixa da União visando as eleições municipais.

Ontem, após reunião de líderes partidários com Pacheco, o senador Efraim Filho (União -PB) relatou as manifestações de "grande inquietação e inconformismo" que receberam de setores produtivos. "O colégio de líderes se comprometeu a se debruçar sobre os impactos reais dessa medida provisória", disse o líder do partido na Casa.

"O presidente Rodrigo Pacheco determinou à consultoria do Senado que faça o estudo elaborado para que a gente tenha a exata noção desse impacto e, a partir desse impacto, tome as medidas

necessárias."

Segundo Efraim, o relatório do senador Jaques Wagner (PT -BA) ao projeto de lei (PL) que estabelece a reoneração gradativa para os 17 setores produtivos e municípios de até 156 mil habitantes aguardará o estudo dos impactos da MP, bem como uma análise a ser enviada pelo Ministério da Fazenda.

"Então, o projeto está em suspenso, aguardando os estudos para compor o relatório do senador Jaques Wagner", reiterou Efraim.

A líder do PP, Tereza Cristina (MS), declarou que a MP está "causando um burburinho enorme, uma insegurança para os setores produtivos brasileiros", em especial no meio agropecuário, grupo representado pela senadora.

"Para o meu setor, da agropecuária, pessoal de minérios, o pessoal da indústria, não poder fazer a compensação dos créditos PIS/Cofins, principalmente

para os setores exportadores, criou uma insegurança enorme", comentou.

A compensação, como destacou a parlamentar, foi desenhada pelo governo sem uma conversa prévia com o Senado e a Câmara.

"Não tem outro caminho. O que os setores produtivos entendem é que você não pode resolver um problema gerando um problema muito maior." "Agora precisa conversar com o governo, e eles têm de dar as alternativas.

Você fazer a desoneração, mas onerar do outro lado, com mais de R\$ 29 bi - que essa é a conta que o setor tem feito nessa primeira fase -, é muito ruim. Então, essa conversa precisa ser feita, porque isso é um desestímulo a investimentos no Brasil", pontuou.

Procurado para comentar o assunto, o Ministério da Fazenda não havia respondido até o

fechamento desta edição.

Desoneração

A medida provisória foi editada pelo governo para limitar as compensações de créditos de PIS/Cofins como forma de bancar a desoneração da folha de pagamento de 17 setores

da economia.

"Precisa conversar com o governo, e eles têm de dar as alternativas. Essa conversa precisa ser feita, porque isso é um desestímulo a investimentos no Brasil"

Tereza Cristina (MS), líder do PP

"O colégio de líderes se comprometeu a se debruçar sobre os impactos reais dessa medida provisória"

Efraim Filho (PB), líder do União

Entenda o caso

Limite a benefícios » Na terça-feira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou uma medida provisória para compensar a desoneração da folha salarial de 17 setores da economia e de municípios até 2027. A MP limita os benefícios que empresas têm com descontos no pagamento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins).

» De acordo com a Fazenda, o impacto da desoneração da folha neste ano é estimado em R\$

26,3 bilhões, sendo R\$ 15,8 bilhões para empresas e R\$ 10,5 bilhões para municípios. As medidas de compensação, instituídas pela MP, podem arrecadar até R\$ 29,2 bilhões para cobrir essa perda de arrecadação, conforme informou a pasta.

» Antes da MP, as empresas conseguiam acumular créditos usando instrumentos que, na prática, faziam com que pagassem menos **tributos**, como isenções, imunidade, alíquotas reduzidas e créditos presumidos.

» A cobrança de PIS/Cofins representa 25% do total de compensações para o não pagamento de **tributos**, totalizando R\$ 62,48 bilhões em 2023.

Pela MP, as empresas só poderão usar créditos tributários de PIS/Cofins para abater o pagamento do próprio tributo, e não de outros, evitando a chamada

"compensação cruzada".

Memória

Disputa na Justiça » Em maio, o governo recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a lei aprovada no fim do ano passado que prorroga até 2027 a desoneração de 17 setores da economia. A Advocacia-Geral da União (AGU) justificou que não foi apontado o impacto orçamentário e financeiro da medida, como exige a Lei de Responsabilidade Fiscal. O ministro da Corte Cristiano Zanin suspendeu a norma, concordando com o argumento do órgão.

» A AGU chegou a voltar atrás e pediu a suspensão da decisão de Zanin, em prol da negociação. Municípios e setores produtivos conseguiram alinhar com o governo a reoneração gradual.

» Para os 17 setores, o aumento começa em 2025, com 5% sobre a folha, e será 10% em 2026, 15% em 2027 e 20% em 2028, igualando a tributação com as demais atividades econômicas.

Além disso, o 13º não será taxado até 2028. Já para as prefeituras, ainda não há um acordo de como a cobrança retornará.

» A Fazenda estima que manter a desoneração da folha terá o custo de R\$ 26,3 bilhões em 2024, com R\$ 15,8 bilhões referentes às empresas e outros R\$ 10,5 bilhões em relação aos municípios.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/5934/10-05-2024.html?all=1>

Demografia e tecnologia desafiam a Previdência Social (Artigo)

» *José PASTORE Professor aposentado da FEA-USP e presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Fecomercio-SP. É membro da Academia Paulista de Letras*

As sociedades humanas estão envelhecendo muito depressa. No Brasil, entre 2010 e 2022, os idosos passaram de 10,5% para 16% da população. Consequência: o sistema previdenciário está novamente sob estresse. Esse quadro é geral. O número de países que têm deficits na **Previdência Social** é enorme. Em primeiro lugar, está a Espanha, seguida por outros países da Europa - Áustria, Itália, Holanda, França, Eslovênia e Portugal. No Brasil, espera-se um deficit de quase R\$ 400 bilhões em 2024.

Na base da pirâmide populacional, ocorre uma dramática diminuição da taxa de natalidade, o que também agrava o deficit previdenciário. Para compensar o aumento de idosos inativos e a escassez de jovens ativos, cresce o uso de tecnologias que substituem mão de obra, como sempre ocorreu na história.

Entretanto, essa compensação traz efeitos secundários de grave consequência.

De forma estilizada, sabe-se que, toda vez que entra um robô numa empresa, saem dois, três empregados que, juntos com seus empregadores, param de recolher contribuições previdenciárias - enquanto que o robô nada recolhe. Como essas pessoas continuam vivendo e envelhecendo, mais cedo ou mais tarde, precisarão da **Previdência Social**, sem ter contribuído o suficiente.

Ou seja, as novas tecnologias resolvem um problema e criam outro - a menos que todos os deslocados dos seus empregos retornassem ao mercado de trabalho na forma de empregados, o que não ocorre.

No mundo inteiro, cresce o trabalho autônomo realizado por pessoas que nem sempre mantêm vínculos com a **Previdência Social** ou, quando o fazem, contribuem pouco e de forma errática, como é o caso dos microempreendedores individuais (MEIs) no Brasil.

Os estímulos para atenuar a queda da taxa de

natalidade têm falhado. Na maior parte dos países, a taxa de fecundidade está abaixo de 2,3 filhos por mulher - que é o mínimo para manter a população estável. Os demógrafos estimam que a taxa média esteja em torno de dois. Nos países avançados, é de 1,6. No Japão, 1,2.

Por que tamanha queda? Há dois fatores básicos: ter muitos filhos deixou de ser um ativo produtivo - o que compensa é ter filhos que sejam bem educados para trabalhar no novo mundo tecnológico, o que custa caro; e o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho elevou o custo de oportunidade de ter muitos filhos.

No caso, a falta de recursos se junta à falta de tempo para criar as crianças.

Pagar moças para terem filhos não tem funcionado.

Melhor é prover facilidades para as mães cuidarem dos bebês enquanto trabalham - creches, escolas infantis e centros de apoio. Nos países em que isso existe (Escandinávia), a taxa de fecundidade está subindo. Mas, novamente, são soluções dispendiosas para as empresas e o Poder Público, o que limita a sua utilização nas sociedades mais pobres.

Tudo indica que, daqui para frente, as reformas dos sistemas previdenciários terão de ser executadas como um processo contínuo. Isso não é nada trivial, visto que elas sempre geram fortes reações sociais. E, quando são aprovadas, já estão atrasadas, pois o tempo da demografia é mais curto do que o tempo da política. No Brasil, depois de 25 anos de luta, a reforma foi aprovada em 2019, quando já estava ultrapassada.

Esses problemas sugerem que a folha de pagamento de empregados se tornou uma base de arrecadação muito frágil em vista do crescente número de pessoas que não mais trabalham nessa condição e, sim, como autônomas, de modo pessoal ou por meio de plataformas. Por isso, penso que os países, o Brasil inclusive, terão de partir para outras bases de financiamento da **Previdência Social** - tributação de tecnologias, fundos formados por vários aportes, contribuições sobre a receita das empresas etc. Essa luta não é simples. Mas, provavelmente, terá menos resistência da população. Quem viver verá.

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/impressa/5934/10-05-2024.html?all=1>

Judiciário concede pedido de divórcio mesmo após a morte de um dos cônjuges

Adriana Aguiar De São Paulo

O Judiciário tem concedido divórcio mesmo após a morte de um dos cônjuges, desde que o pedido de dissolução do casamento tenha sido solicitado ainda em vida. Há decisões de segunda instância e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) a favor do chamado "divórcio pós-morte" - que não tem previsão legal, mas é tratado no anteprojeto do novo Código Civil, em discussão no Senado.

Essas decisões geram efeito sobre a herança, que o ex-cônjuge deixa de ter direito. Ele só participa da divisão dos bens comuns determinados pelo regime de casamento escolhido-50% dos bens na comunhão universal, 50% dos bens comuns na comunhão parcial ou nenhum bem se o regime era de separação total e não há nada em testamento. Há ainda efeito previdenciário. Perde-se o direito à pensão por morte do **INSS**.

Apesar de os casos nas Varas de Família tramitarem em segredo de justiça, é possível ter acesso às ementas. Geralmente, são os filhos do cônjuge morto que dão sequência ao processo de divórcio.

Por ora, o divórcio pós-morte tem sido admitido apenas via decisão judicial. Mas o parágrafo 4º, inciso V, do artigo 1571, do anteprojeto do Código Civil, em discussão no Senado, prevê expressamente que "o falecimento de um dos cônjuges ou de um dos conviventes, depois da propositura da ação de divórcio ou de dissolução da união estável, não enseja a extinção do processo, podendo os herdeiros prosseguir com a demanda, retroagindo os efeitos da sentença à data estabelecida na sentença como aquela do final do convívio".

Foi o entendimento adotado recentemente pela 4ª Turma do STJ, em decisão unânime. O caso analisado foi o de um homem que ajuizou ação de divórcio cumulada com partilha de bens contra a esposa, que morreu durante a tramitação do processo. O ex-marido pedia a extinção do processo sem resolução do mérito.

No entanto, o juízo de primeiro grau decidiu pela habilitação dos herdeiros no processo e julgou procedente o pedido de divórcio póstumo, decisão que foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão

(TJMA) e agora pelos ministros do STJ.

O relator do recurso, ministro Antonio Carlos Ferreira, entendeu que a partir da Emenda Constitucional nº 66/2010, o divórcio passou a ser um direito potestativo - ou formativo - dos cônjuges, cujo exercício decorre exclusivamente da vontade de um de seus titulares. Destacou que, no caso, embora a esposa não tenha sido a autora da ação, ela manifestou claramente sua concordância com o pedido do marido e ainda pediu o julgamento antecipado do mérito quanto ao divórcio.

De acordo com a decisão do ministro, "o respeito à vontade da pessoa proclamada em vida tem norteador a jurisprudência desta Corte em casos que envolvem matéria sucessória, e com muito mais razão deve orientar o olhar sobre questões de Estado, cujo conteúdo alcança diretamente a dignidade do cônjuge" (processo em segredo judicial).

Na 3ª Turma do STJ, há decisão monocrática do ministro Ricardo Villas Bôas Cueva. Ele analisou o pedido de divórcio de um homem que morreu meses depois, vítima de um AVC. No caso, o casal não tinha filhos em comum, mas os filhos dele entraram com processo para decretar o divórcio pós-morte.

Segundo a decisão do ministro, "a dissolução da vida conjugal traduz um direito potestativo, exigindo-se para decretação do divórcio apenas a vontade de uma ou de ambas as partes". Para Cueva, "a inequívoca vontade de ambas as partes de não mais estarem em matrimônio não impede que, em razão do óbito de uma delas, não se decrete o divórcio" (REsp 2007285).

Em segunda instância, há decisões em São Paulo, Minas Gerais e Maranhão. O Tribunal de Justiça mineiro (TJMG) foi provavelmente o primeiro a se manifestar sobre o assunto. O divórcio pós-morte foi concedido em 2021, em julgamento 4ª Câmara Cível, por maioria de votos. No caso, já havia a separação de fato e, em novembro de 2020, o ex-marido morreu vítima de covid-19. A única herdeira dele pediu a continuidade do processo.

No TJSP, já existem decisões que reconhecem a possibilidade de divórcio pós-morte com efeito retroativo à data do ajuizamento da ação, de forma excepcional. Em um dos julgados, o cônjuge

sobrevivente pediu a desistência da ação, mas a filha do falecido pediu a homologação da medida. Alegou que o pai e a madrasta já estavam separados há dois anos e que ele já havia constituído união estável com outra pessoa, que pedia os direitos de companheira.

De acordo com a advogada Aline Braghini, do CM Advogados, a ratificação pelo STJ vem demonstrar uma uniformização do tema, já que alguns tribunais negam pedidos por entender que o casamento é extinto pela morte. Para a advogada, essas decisões que reconhecem o divórcio pós-morte são acertadas, "pois fortalecem o princípio da autonomia da vontade das partes, resguarda valores primordiais da dignidade humana e liberdade do indivíduo, prezando pela boa-fé e celeridade".

O professor Rolf Madaleno, que é diretor nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e participou da elaboração do anteprojeto no novo Código Civil, afirma ser absolutamente a favor dessas decisões. "São coerentes, pois não faz sentido pretender ser herdeiro do cônjuge do qual estava se divorciando só porque antes do decreto de divórcio ele morreu." "Não faz sentido querer ser herdeiro do cônjuge do qual estava se divorciando" RolfMadaleno

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187896>

TCU manda INSS devolver dinheiro a aposentados

Tribunal determinou punição a associações que receberam valores sem autorização. No Estado, estimativa é de 100 mil prejudicados Gustavo Andrade
O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) tem de devolver os valores cobrados indevidamente por associações pela "farra dos descontos", como é chamado o escândalo de dinheiro debitado de benefícios sem autorização.

Decisão desta semana do Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu que o **INSS** deverá adotar medidas para responsabilizar as entidades, associações e sindicatos com suspeita de fraudes na autorização dos descontos.

Só no Espírito Santo, são cerca de 100 mil vítimas da "farra", conforme estimativa do coordenador do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário no Espírito Santo (IBDP-ES), Valber Cereza.

O TCU informou que, acerca da devolução dos valores, o acórdão determina ao **INSS** que "após a avaliação supramencionada, adote as medidas administrativas para identificar e responsabilizar as entidades associativas e sindicais com suspeita de fraudes na autorização das consignações de mensalidades, bem como promover o ressarcimento de valores eventualmente descontados indevidamente".

O **INSS** deverá fazer também o bloqueio automático do registro de novos descontos de empréstimo consignado ou mensalidade para aposentados e pensionistas.

Segundo a decisão do TCU, novos descontos só podem ser concedidos por meio de assinatura eletrônica e biometria do beneficiário, ou ainda da comprovação de existência de documentos previstos em instrução normativa do **INSS**.

A coordenadora-adjunta do IBDP-ES, Maria Regina Couto Uliana, disse que após a identificação de irregularidades, o **INSS** tem a obrigação tanto de punir as entidades fraudulentas quanto assegurar que os aposentados recebam de volta qualquer dinheiro que tenha sido descontado indevidamente.

A recomendação do TCU é que haja um controle maior e autorização individual para cada segurado, e

que as entidades sindicais tenham que encaminhar o comprovante de autorização do desconto da mensalidade ao **INSS**, explicou a advogada previdenciarista Renata Prado. "Descumprimento pode virar ação de improbidade no futuro".

RESPOSTA Procurado, o **INSS** informou que o TCU baseou o julgamento na "nova norma do órgão para filiações e que o tribunal reclama só da demora de 180 dias para implementar as regras de adesão".

O órgão disse também que "em nenhum momento o TCU critica a gestão atual, até porque não foi ela que começou com o desconto consignado. A gestão do (atual) presidente do **INSS**, Alessandro Stefanutto, melhorou ele (sic)."

Em nenhum momento, o TCU critica a gestão atual, até porque não foi ela que começou com desconto

INSS. em comunicado

O suposto esquema

FATURAMENTO ASSOCIAÇÕES sem fins lucrativos são acusadas de aplicar descontos indevidos em aposentados faturando mais de R\$ 2 bilhões desde janeiro de 2023. No Estado, cerca de 100 mil tem descontos indevidos.

AÇÕES NA JUSTIÇA NO PAÍS. há pelo menos 62 mil ações judiciais ajuizadas contra essas entidades. Somadas, as associações chegam a ganhar mais de R\$ 30 milhões por mês com contribuições descontadas diretamente da folha de pagamento dos aposentados.

Decisão do TCU O TCU determinou que o **INSS** faça o bloqueio automático do registro de novos descontos de empréstimo consignado ou mensalidade para aposentados e pensionistas.

DE ACORDO com a decisão do TCU. novos descontos só podem ser concedidos por meio de assinatura eletrônica e biometria do beneficiário, ou ainda da comprovação de existência de documentos previstos em instrução normativa do **INSS**.

O TCU decidiu que o **INSS** e a Empresa de Tecnologia e Informações da **Previdência Social** (Dataprev) têm

90 dias para implementar duas ferramentas, que permitam: a assinatura eletrônica e a biometria nos termos de filiação e autorização; bloqueio automático e desbloqueio prévio para cada registro de desconto. Ou seja, os benefícios estarão bloqueados para novos descontos, e, para permitir o débito, o aposentado ou pensionista precisará realizar o desbloqueio.

ALÉM DISSO, a Corte de Contas determinou que o **INSS** revalide todas as autorizações de descontos nos benefícios, usando como método de comprovação a assinatura eletrônica e biometria. O Instituto tem 120 dias para cumprir a determinação, sob pena de os descontos existentes serem excluídos automaticamente.

O TCU também estabelece que o **INSS** deverá adotar medidas para responsabilizar as entidades, associações e sindicatos com suspeita de fraudes na autorização dos descontos. Também deverá ressarcir os valores cobrados indevidamente aos beneficiários.

Como receber os valores de volta?

A DECISÃO DO TCU não prevê como o dinheiro será devolvido. O segurado que verificar algum desconto indevido no benefício deverá informar ao **INSS** imediatamente pelos canais de atendimento.

AS VÍTIMAS têm direito a entrar na Justiça e pleitear o recebimento em dobro do valor descontado indevidamente, conforme o Código de Defesa do Consumidor. Há várias condenações nesse sentido no Brasil.

MAS, PARA ISSO, juristas aconselham a vítima a registrar um boletim de ocorrência; fazer denúncias nas entidades de defesa ao consumidor e buscar acesso ao contrato e checar se a assinatura foi falsificada.

Fonte: TCU. Maria Regina Uliana, Renata Prado e pesquisa AT

Grupo cria mais 2 entidades e fatura milhões, afirma site O mesmo grupo de empresários que está por trás da associação campeã da farra dos descontos de mensalidade sobre as aposentadorias pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), ergueu outras duas entidades nos últimos meses, segundo o site Metrôpoles.

Juntos, essas duas associações já faturam, por mês, R\$ 24 milhões com cobranças feitas diretamente na folha de pagamento dos beneficiários. Ambas também são questionadas por descontos indevidos, sem autorização do segurado.

Atualmente, são mais de 30 associações vinculadas ao **INSS**, sendo que várias tem histórico de descontos indevidos.

O coordenador-geral do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos no Estado (Sindnapi) Jânio Araújo, após decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), disse apoiar qualquer iniciativa que vise a proteção e o bem-estar do aposentado.

"Apoiamos todas as iniciativas que visam proteger o benefício, que já é pouco e ainda tem que ser submetido uma situação dessa".

Catarine Mulinari.

diretora científica-adjunta do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário "Cabe indenização na esfera judicial" "A decisão mostra uma fragilidade imensa que ocorre há anos. passou por muitos governos, mas agora com a informatização tudo piorou.

O aposentado que descobrir descontos indevidos deve entrar em contato imediatamente com a associação e pedir a paralisação dos descontos, além de procurar profissional capacitado, seja advogado particular ou até a Defensoria Pública para pedir a devolução do que já foi descontado.

Cabe indenização na esfera judicial, com devolução dos valores descontados. E toda cobrança indevida, o judiciário entende que deve ser devolvida em dobro como forma educativa para que não ocorra mais

O aposentado Manoel Araújo, 70 anos, morador de Vitória, contou que teve desconto de R\$ 78 de uma associação de São Paulo, mas que ele, atento, identificou logo no primeiro mês em que o valor foi subtraído de seu benefício.

"Aconteceu no início desse ano. Liguei para a associação. Eles insistiram para que eu mantivesse, o que não aceitei. E já devolveram o valor descontado. Paralelo a isso, abri uma chamada no **INSS** para bloquear novos descontos".

Novo teto de juros do crédito entra em vigor

As novas taxas máximas do crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) entraram em vigor ontem. Com isso, o teto dos juros do empréstimo tradicional com desconto em folha caiu de 1,68% para 1,66% ao mês. No caso do cartão de crédito consignado, a redução da taxa máxima foi de 2,49% para 2,46% ao mês.

desconto em folha caiu de 1,68% para 1,66%

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

No último dia 29, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução 1.365, que autorizou o **INSS** a reduzir o teto dos juros, dando cinco dias úteis de prazo para os bancos começarem a oferecer as novas condições.

A resolução foi assinada pelo Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS) e pelo Ministério da **Previdência Social** (MPS). A mudança nas taxas máximas de juros foi aprovada numa reunião na última segunda-feira.

COMO CONSULTAR Os beneficiários do **INSS** já podem consultar as taxas cobradas por cada instituição financeira no site ou no aplicativo **Meu INSS**, sem precisar de login e senha. Basta selecionar a opção "Taxas de empréstimo consignado" na parte de baixo da tela. Uma aba com a relação dos bancos e os respectivos juros de empréstimo consignado será exibida.

"Estão relacionadas as taxas para as modalidades de cartão de crédito consignado (RMC) e para utilização do cartão consignado de benefício (RCC), mas elas só aparecem quando a instituição oferece esse tipo de crédito", informou o ministério.

Esse foi o oitavo corte na taxa do consignado dos aposentados.

Em 13 de março de 2023, o percentual baixou de 2,14% para 1,70% ao mês. Os bancos reagiram e suspenderam a modalidade, o que fez a taxa subir 1,97% ao mês em 28 de março. Depois disso, o teto dos juros vem sendo reduzido seguidamente, apesar da resistência do setor financeiro.

Além de aposentados e pensionistas do **INSS**, idosos acima de 65 anos e deficientes da baixa renda que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas) podem acessar

o empréstimo consignado.

REDUÇÃO Taxa máxima do empréstimo com

Saiba como conseguir visto e morar nos melhores países para aposentados (Previdência)

Com o aumento da expectativa de vida dos brasileiros, sair do país pode se tornar uma alternativa. O Brasil está de fora da lista dos melhores lugares para se aposentar em 2024, feita pela revista International Living. O levantamento indica como conseguir vistos e documentações necessárias para morar nos melhores países para aposentados.

O índice leva em consideração a facilidade de pessoas estrangeiras comprarem ou alugarem um imóvel, o custo de vida, a hospitalidade dos moradores locais, assistência médica pública e privada disponível, a governança do país, o clima e a facilidade para a concessão de vistos.

O Brasil tem cerca de 23 milhões de aposentados pelo **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), apontam os dados do Suibe (Sistema Único de Informações de Benefício). O número de beneficiários da **Previdência Social** é maior, cerca de 39 milhões, mas abrange outros. A esperança de vida aos 60 anos era de 21,9 anos para o total da população em 2022, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Em paralelo, o sistema previdenciário brasileiro é o 65º pior em levantamento com 75 países em ranking global realizado pelo Grupo Allianz.

O conjunto de saúde, finanças, qualidade de vida e bem-estar de aposentados levam o país a ocupar a penúltima posição no levantamento com 44 países preparado pela Natixis Investment Managers.

Como alternativa, os interessados podem procurar os 17 países listados como os melhores lugares para aposentados. A seguir estão os cinco principais.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

O país caribenho dispõe do programa de Residência Temporária para Aposentados, a categoria é uma forma de estimular a residência de estrangeiros aposentados por até dois anos, com renovação válida a cada dois anos, desde que a pessoa continue a

atender os requisitos.

É necessário que o aposentado tenha uma renda mensal mínima de US\$ 1 mil (R\$ 5 mil), seguro de vida válido no país, passaporte válido, pagamento da taxa de visto de US\$ 50 (R\$ 250), emissão do cartão de residência ao custo de US\$ 1,25 (R\$ 6,25) por página e comprovação negativa de antecedentes criminais.

Para estimular a chegada de aposentados, a Costa Rica permite a inclusão de dependentes na solicitação do visto, como cônjuges e filhos menores de 25 anos ou mais com deficiência. O governo costa-riquenho também inclui a isenção de **impostos** sobre rendimentos vindos do exterior e a redução de taxas de importação de itens pessoais.

Para usar o sistema de saúde local, é necessário o pagamento mensal de um imposto de 7% a 11% sobre a renda. A solicitação de visto pode ser feita de forma presencial, no escritório de Imigração da Costa Rica, ou online.

Para a solicitação do visto temporário para aposentados a Costa Rica exige:

O país lusitano oferece o programa de visto D7, para pessoas que tenham rendimentos assegurados, como a aposentadoria. O visto é válido por dois anos e pode ser renovado por mais três. Após cinco anos é possível solicitar a cidadania permanente.

Para entrar com o pedido de visto, é necessária uma renda mínima igual ou superior a um salário mínimo português, de 820 euros, em 2024 (cerca de R\$ 4.500). A validação pode ser feita por meio do comprovantes da aposentadoria e do Imposto de Renda.

Também é necessária a comprovação da posse de um valor de um ano de residência no país, aproximadamente R\$ 54 mil em conta bancária em Portugal, seguro-saúde válido em território português e comprovação de local para ficar no país.

O visto D7 concede o uso do sistema de saúde de

Portugal e isenção de **impostos** sobre pensões pagas em outros países. A solicitação deve ser feita por meio da VFS Global, empresa associada ao Ministério de Negócios Estrangeiros de Portugal. O formulário está disponível na internet e lista os documentos necessários.

Aposentados interessados em viver no México devem comprovar renda mensal de R\$ 7.700 -perto do valor do teto da Previdência, de R\$ 7.786,02 neste ano-, passaporte válido, pagar a taxa de visto de US\$ 51 (R\$ 255) e agendar uma entrevista na embaixada ou consulado mexicano no Brasil. Há chances de emissão de visto de longa duração com validade de dez anos.

Outro país caribenho que integra a lista dos melhores lugares para aposentados é o Panamá. O governo panamenho oferta um programa de benefícios para aposentados como isenção de cobranças sobre itens domésticos de até US\$ 10 mil (R\$ 50 mil) e dedução entre 20% e 50% sobre serviços de hotelaria, alimentação, mobilidade e saúde.

O projeto possibilita o enquadramento de cônjuges e filhos menores de 18 anos.

Para participar do programa, são necessários renda mínima mensal de US\$ 1.000 (R\$ 5.000), acréscimo de US\$ 250 (R\$ 1.250) por familiar adicional e atestado médico que assegura o bom estado de saúde do requerente. Os documentos exigidos são:

O país oferta o visto de residência sem fins lucrativos para pessoas com renda já garantida, que é o caso da aposentadoria. A permissão é válida por um ano e, posteriormente, o visto pode ser renovado a cada dois anos. Após cinco anos, a residência permanente ou de longa duração pode ser conquistada.

Para pedir o visto, são necessários renda mínima mensal de 2.400 euros (R\$ 13,2 mil), adicional de 600 euros (R\$ 3.400) por cônjuge ou filho e atestado médico que assegura o bom estado de saúde de quem faz a solicitação.

O trâmite é feito de forma presencial e online. O aposentado interessado deve gerar uma conta no Ministério dos Negócios Estrangeiros da Espanha e preencher o formulário de interesse e agendar uma entrevista no consulado da Espanha no Brasil.

Para agilizar o pagamento da aposentadoria aos beneficiários que vivem fora do Brasil, o **INSS** realiza a transferência do dinheiro para um banco determinado pelo órgão no país destinatário.

A transação faz parte de um acordo firmado entre o

governo brasileiro e mais de 20 países. São eles: Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Grécia, Itália, Luxemburgo, Portugal, Suíça, Argentina, Bolívia, Cabo Verde, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Estados Unidos, México, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai, Venezuela, Índia, Japão e Cabo Verde.

A solicitação é feita no aplicativo ou site Meu **INSS**. É possível fazer o pedido sem ter senha do Portal Gov.br.

Se o país não tiver nesse acordo, o aposentado terá de deixar um procurador no Brasil para que possa acessar o pagamento da aposentadoria em seu lugar e transferir o valor para a pessoa no exterior, em conta no país onde estará morando.

benefício do assinante

Você tem 7 acessos por dia para dar de presente. Qualquer pessoa que não é assinante poderá ler.

benefício do assinante

assine ou faça login

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/06/saiba-como-conseguir-visto-e-morar-nos-melhores-paises-para-aposentados.shtml>

Consensos e dúvidas sobre o PIB

Por Armando Castelar Pinheiro

Por Armando Castelar Pinheiro

07/06/2024 05h01 Atualizado há uma hora

O resultado do **PIB** para o primeiro trimestre de 2024, com alta de 0,8% ante o anterior, veio em linha com as previsões (0,7%). A história por trás dos números também não surpreendeu, sendo consistente com o que anteviam os analistas, assim como com suas preocupações sobre o que esperar nos próximos trimestres.

A alta de 0,8% é, em si, um bom número: uma taxa anualizada de 3,1%, após dois trimestres de estagnação, deixando para o ano um carregamento estatístico de 1%. O principal motor por trás do resultado foi a forte expansão da demanda doméstica privada. Em especial, as altas do consumo das famílias (1,5%) e da formação bruta de capital fixo (4,1%) contribuíram com, respectivamente, 0,9 ponto percentual (pp) e 0,7 pp para a alta do **PIB**. Vale dizer, se tudo mais tivesse ficado parado, o **PIB** teria crescido o dobro no trimestre (1,6%). Por seu turno, o que mais atrapalhou foi a queda da demanda externa, que subtraiu 1 pp do crescimento do **PIB**.

A alta do investimento foi puxada pela maior absorção de máquinas e equipamentos, mais do que compensando a retração observada na construção civil (-0,5%). A produção de caminhões, em especial, teve um bom desempenho no período, ajudando a explicar esse resultado. Além disso, houve uma forte expansão real na importação de bens de capital (9,2%), que também ajuda a explicar a contribuição negativa da demanda externa.

Vários fatores têm sido apontados para explicar a forte alta no consumo das famílias no primeiro trimestre, como os aumentos de 3,4% na massa salarial, já descontada a **inflação**, e das transferências oficiais de renda, em especial o pagamento antecipado de precatórios de pequeno valor e de parte das aposentadorias do **INSS**. É interessante observar, porém, que as estimativas do Banco Central não mostram uma expansão real da renda disponível bruta das famílias. Pelo contrário, feito o ajuste para sazonalidade, há uma queda de 0,7%.

Isso sugere que o aumento do consumo se deu às custas de uma queda da poupança das famílias, na esteira de uma melhora das condições de crédito. De

fato, no período houve um aumento real de 5,3% nas concessões de crédito para as pessoas físicas, feito o ajuste para sazonalidade, e uma pequena redução no custo do crédito. Por outro lado, o aumento de 5,2% da renda real disponível parece ter sido mais crítico na comparação interanual, entre os primeiros trimestres de 2023 e 2024, quando o consumo das famílias cresceu 4,4%.

A abertura do **PIB** pelo lado dos setores ofertantes mostra um padrão consistente com o papel determinante da demanda doméstica privada no trimestre. A exceção é a agropecuária, cujo **PIB** registrou alta de 11,3%, mas isso na esteira de três contrações seguidas nos trimestres anteriores. De fato, na comparação interanual, o **PIB** do setor ainda ficou 3% abaixo do patamar registrado no mesmo período de 2023.

Por outro lado, a expansão dos serviços, a décima quinta alta trimestral sucessiva, é consistente com o aumento do consumo das famílias. Os destaques nesse caso foram comércio (+3%), informação e comunicação (+2,1%), outras atividades de serviços (+1,6%) e atividades imobiliárias (+1%). São setores intensivos em mão de obra, que, no todo, respondem por 51% da população ocupada, contra uma participação de 41% no **PIB** a preços básicos. Cria-se, assim, um círculo virtuoso, em que a expansão da sua atividade gera empregos e renda, que estimula a concessão de crédito e, juntos, os dois provocam uma alta na demanda por esses serviços.

Grande risco é criação de círculo vicioso entre demanda privada, renda e emprego, com impacto negativo no quadro fiscal

A expectativa é que o **PIB** do segundo trimestre desacelere, pelo efeito negativo sobre a produção das enchentes no Rio Grande do Sul. O Estado responde por 6,5% do **PIB** nacional, de forma que uma contração de, digamos, 8% no seu **PIB** subtrairia meio ponto percentual do crescimento nacional. Por outro lado, as obras de reconstrução, as transferências de renda e os empréstimos em condições favorecidas que vêm sendo implementados devem levar a significativa alta do **PIB** estadual no segundo semestre. O resultado em termos anuais tende a ser até positivo, em que pese o ônus a médio prazo da destruição de capital ocorrida.

A questão principal, portanto, é em que grau as forças que moveram o **PIB** este trimestre se sustentarão a

médio prazo. Aqui há dúvidas. O espaço para novas transferências de renda é limitado pela dificuldade de equilibrar as contas públicas. O mercado de trabalho segue apertado, o que deve elevar mais o rendimento real, mas limita o espaço para expandir o emprego, dada a taxa de desocupação bastante baixa. E salários mais altos vão pressionar a **inflação** e limitar o espaço para reduzir a Selic.

Isso coloca um certo freio na expansão do crédito, junto com o fato de o comprometimento de renda das famílias com o pagamento de juros e principal já estar alto para padrões históricos. Juros e risco fiscal elevados, em ambiente de incerteza sobre a direção da política econômica, também tendem a frear a expansão do investimento.

O grande risco, claro, é que um acidente de percurso acabe por gerar um círculo vicioso na relação entre demanda privada, emprego e renda, e expansão do crédito, com repercussões negativas sobre o quadro fiscal.

Armando Castelar Pinheiro é professor da FGV Direito Rio e do Instituto de Economia da UFRJ e pesquisador-associado do FGV Ibre e escreve mensalmente neste espaço. Twitter: @Acastelar.

Site: <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/consensos-e-duvidas-sobre-o-pib.ghtml>

Frentes querem devolução de MP da desoneração

IANDER PORCELLA

Uma coalizão de 27 frentes parlamentares do Congresso pediu ontem ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSDMG), que devolva a medida provisória (MP) editada pelo governo para limitar as compensações de créditos de PIS/Cofins como forma de bancar a desoneração da folha de pagamento.

Em nota divulgada ontem, as frentes falam em "graves consequências" da MP para o setor produtivo, principalmente industrial, agroindustrial, petroquímico, de alimentos, de medicamentos e outros segmentos exportadores. Os parlamentares dizem que as empresas podem suspender operações e reavaliar contratos.

"Estas novas restrições fiscais aumentam a burocracia tributária, contradizendo os princípios que orientaram a recente **reforma tributária** e representando um retrocesso na eficiência da restituição de **tributos** pagos indevidamente", diz a coalizão na nota.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

O ITCMD na regulamentação da reforma tributária - OPINIÃO JURÍDICA

Tathiane Piscitelli é professora da FGV Direito SP e colunista do blog Fio da Meada

O processo de regulamentação da **reforma tributária** instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 inaugurou um novo capítulo esta semana com o envio do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024.0 texto visa disciplinar o Comitê Gestor do IBS e o processo administrativo tributário desse tributo, além de prever mudanças no ITCMD e no ITBI e especificar a destinação das receitas arrecadadas com a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip).

Uma leitura rápida do PLP já permite destacar algumas boas notícias quanto ao processo administrativo do IBS: a contagem do prazos processuais em dias úteis e o recesso entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro de cada ano. Essa era uma demanda antiga da advocacia e a determinação proposta pode servir de referência para o processo administrativo tributário federal. Além disso, o projeto elimina a figura do voto duplo, já que o presidente da câmara apenas se manifesta em caso de empate-ainda assim, a decisão segue nas mãos da administração, já que a presidência necessariamente será ocupada por um representante do Estado ou Distrito Federal.

Diante da extensão do PLP, meu foco neste texto estará, principalmente, voltado ao ITCMD. Desde logo mencione-se que o projeto apresentado pelo governo tem o mérito de estabelecer normas gerais de tal tributo-medida necessária para fins de uniformização da cobrança entre os entes federativos e, ainda mais, para possibilitar a incidência do imposto nas doações ou heranças no exterior. Com isso, supre lacuna legislativa relevante e tem o potencial de ampliar os níveis de progressividade do sistema tributário nacional, também pela disciplina da tributação de bens e direitos objeto de trust no exterior. A despeito dos avanços, há pontos no projeto que têm o potencial de gerar contencioso administrativo e judicial.

O primeiro deles se refere justamente à tributação de heranças e doações no exterior: com a eventual aprovação do PLP, estaria suprida a condição posta pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para a incidência do ITCMD em tais hipóteses. Nesse caso, seria defensável afirmar a necessidade de novas leis

estaduais sobre o tema, sem a possibilidade de aplicação de legislação eventualmente existente por ocasião da decisão do Supremo. Ainda que seja adequado afirmar que a ausência de normas gerais da União não deve refrear a competência dos Estados, nos termos do artigo 24, parágrafo 3º, da Constituição, o Supremo posicionou-se pela precedência da lei complementar como condição à tributação. Daí, pois, a necessidade de novas normas estaduais, sob pena da inadequada "constitucionalidade superveniente" daquelas já existentes.

O segundo ponto tem relação com a possibilidade de incidência do imposto nas transmissões entre "pessoas vinculadas" sem justificativa negociada (artigo 160, parágrafo 5º). Mesmo que se trate de medida necessária para coibir eventuais fraudes, seria desejável o detalhamento do procedimento administrativo pelo qual se provará a inexistência de tal justificativa, sob pena de renovação dos debates (administrativos e judiciais) em tomo das teorias de planejamento tributário e o direito à economia de **tributos**. Lembremos que o ato de lançamento é ato administrativo vinculado que deve ser motivado e acompanhado das provas colhidas ao longo do procedimento de fiscalização, as quais formalizam em linguagem o fato jurídico tributário. A ausência de justificativa negociada não pode ser presumida e nem sequer sua prova negativa estar a cargo do sujeito passivo.

Por fim, mas sem pretensão de ser exaustiva, enxergo com alguma estranheza o artigo 167, inciso II do PLP, que estabelece como dies a quo para a contagem do prazo decadencial a data do "conhecimento do ato ou negócio jurídico pela administração tributária estadual ou distrital", nos casos em que não tenha havido formalização de ato ou negócio jurídico sujeito à incidência do imposto. O dispositivo desvirtua o prazo de decadência e a atividade administrativa de fiscalização: segundo o Código Tributário Nacional (CTN), na omissão do sujeito passivo quanto ao cumprimento de seus deveres instrumentais relativos à formalização do fato jurídico tributário, deverá a administração lançar o tributo de ofício e o prazo para tanto será aquele disposto no artigo 173, inciso I do Código - essa determinação decorre do artigo 149 e respectivos incisos do CTN.

Da forma como está, o PLP possibilita que atos que o

contribuinte não interpretou como passíveis de incidência do imposto estejam sempre com o prazo de decadência a iniciar. O cenário torna-se ainda mais inseguro com a combinação desse dispositivo com aquele que determina a incidência do imposto nas transmissões entre as denominadas pessoas vinculadas: a interpretação, do contribuinte, pela existência de "justificativa negocial" afastaria o recolhimento do imposto e, assim, não haveria qualquer ato ou negócio jurídico a ser formalizado. Compreensão diversa da administração, porém, somente se sujeitaria ao prazo decadencial quando a administração tomar conhecimento de tal fato e o qualificar como passível de incidência do ITCMD. A insegurança jurídica seria evidente.

Por fim, uma última observação sobre o ITBI: são bem-vindas as alterações ao CTN, de modo a adequar o artigo 35 às normas constitucionais. O mesmo não se diga, no entanto, quanto à possibilidade de incidência do imposto antes mesmo do registro da transmissão imobiliária ou do direito real relativo a imóvel. A interpretação do artigo 35-A que seria acrescido ao CTN deve se limitar aos casos de registro do bem ou direito na serventia competente, sob pena de incidência do imposto em momento não previsto no texto constitucional, como fixado, inclusive, pela jurisprudência.

Tathiane Piscitelli é professora da FGV Direito SP e colunista do blog Fio da Meada

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187896>

"Pegadinha" com a desoneração da folha

Rodrigo Péret

Uma Medida Provisória apresentada pelo Ministério da Fazenda para compensar a desoneração da folha para empresas e municípios de até 156 mil habitantes foi vista como "pegadinha" e causou insatisfação entre senadores e representantes do empresariado nacional.

A proposta editada pelo presidente Lula restringe o uso de créditos tributários do PIS/Confins e batizou a iniciativa de "MP do Equilíbrio Fiscal".

A MP atua em duas frentes. Em uma delas, restringe o uso de créditos tributários de PIS/Cofins, obtidos pelo recolhimento do tributo na aquisição de insumos.

Hoje, eles podem ser usados para abater o saldo devedor de outros **tributos** - inclusive contribuições à Previdência. A prática é chamada de compensação cruzada.

Com a medida, o aproveitamento do crédito só será permitido para abater o próprio PIS/Cofins. A mudança tem potencial para elevar a arrecadação em até R\$ 17,5 bilhões neste ano, segundo a Fazenda.

Na segunda frente, o governo restringir ia o uso do crédito presumido do PIS/Cofins, uma espécie de benefício fiscal concedido com a intenção de fomentar algumas atividades econômicas e mitigar o efeito cumulativo dos **impostos**.

O senador Efraim Filho (União Brasil-PB), autor do projeto de lei da desoneração e líder do partido no Senado, afirmou que os parlamentares receberam com "grande inquietação por parte do setor produtivo" e já discutem novas alternativas.

Entidades como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) já se manifestaram publicamente ontem contra a MP.

O senador ainda destaca que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), pediu à consultoria da Casa um estudo sobre o "real impacto" da MP. Já o líder do governo, senador Jaques Wagner (PT-BA), relator do projeto de lei, se comprometeu a conversar com a Fazenda.

Após a reunião de líderes de ontem, senadores usaram expressões como "dar com uma mão e tirar

com a outra" para se referir à solução apresentada pelo governo. Parte do grupo afirma que Pacheco também pediu aos parlamentares novas contrapartidas.

Fecomércio e Findes criticam medida Em nota, a Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes) classificou a chamada "MP do Equilíbrio Fiscal" como "retrocesso". Segundo a Federação, a proposta vai "em sentido contrário à política de restaurar a competitividade da atividade industrial no País e altera princípios da **Reforma Tributária** recentemente aprovada".

Já a Federação do Comércio do Estado (Fecomércio-ES), em nota, também se posicionou contra a MP. "Defendemos que os parlamentares capixabas no Congresso também se posicionem contrários à medida", diz a nota.

ENTENDA

Arrecadação adicional de 17,5 bi

Duas frentes de atuação

A MP ATUA em duas frentes. Em uma delas, restringe o uso de créditos tributários de PIS/Cofins, obtidos pelo recolhimento do tributo na aquisição de insumos. Hoje, eles podem ser usados para abater o saldo devedor de outros **tributos** - inclusive contribuições à Previdência.

A PRÁTICA é chamada de compensação cruzada. Com a medida, o aproveitamento do crédito só será permitido para abater o próprio PIS/Cofins. A mudança tem potencial para elevar a arrecadação em até R\$ 17,5 bilhões neste ano, segundo a Fazenda.

NA SEGUNDA FRENTE. O governo restringiria o uso do crédito presumido do PIS/Cofins, uma espécie de benefício fiscal concedido com a intenção de fomentar algumas atividades econômicas e mitigar o efeito cumulativo dos **impostos**.

SEGUNDO A FAZENDA as leis mais recentes já vedam o ressarcimento desse crédito em dinheiro como forma de impedir a tributação negativa - o contribuinte não só não recolhe **tributos**, mas ainda recebe um valor do governo, como uma espécie de subvenção financeira.

MAS HÁ AINDA OITO casos em que esse

ressarcimento é permitido, que seriam barrados pela MP.

Cashback tributário: uma nova abordagem na reforma tributária brasileira (Artigo)

ANA PAULA CARDOSO*

A recente **reforma tributária** brasileira traz consigo uma série de mudanças, entre elas a introdução do conceito de cashback tributário.

A principal mudança será a extinção de quatro tributos (PIS, Cofins, ICMS e ISS), e sua substituição pelo IBS - Imposto sobre Bens e Serviços e pela CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços. A proposta prevê alíquotas reduzidas para alguns setores da economia e abre margem para a criação de um sistema de cashback, que depende de regulamentação por meio de lei complementar.

Mas afinal, o que é esse cashback e como ele funcionará?

O cashback tributário é uma devolução de parte dos impostos embutidos no preço final de produtos e serviços ao consumidor. A mecânica do cashback tributário está diretamente ligada ao IBS e a CBS que substituirá diversos **tributos** como PIS, Cofins, ICMS e ISS.

Tramita na câmara dos deputados um Projeto de Lei Complementar (PLP) para regulamentação deste cashback. O texto prevê a devolução de 100% da CBS para compra de botijão de gás (13 kg), 50% da CBS para contas de luz, água e esgoto, e de gás encanado e 20% da CBS e do IBS sobre os demais produtos, como compras em supermercado.

A ideia é que, ao registrar suas compras e despesas, o consumidor possa solicitar a devolução de parte do tributo pago na operação. Essa devolução poderá ser feita diretamente em conta ou por meio de descontos em futuras compras, dependendo das regulamentações específicas que ainda serão detalhadas.

O objetivo é beneficiar os consumidores finais, principalmente aquelas famílias com menor renda, reduzindo a carga tributária efetiva sobre os bens e serviços consumidos pelas classes menos favorecidas.

Do ponto de vista social, o cashback tributário busca promover justiça fiscal, aliviando o peso dos **impostos** sobre os consumidores mais pobres. Além disso, há

ganhos do ponto de vista econômico, pois a expectativa é que isso estimule a formalização de transações, aumentando a arrecadação e reduzindo a evasão fiscal. Com isso, o governo incentiva a população a exigir documentos fiscais, gerando um ciclo positivo de transparência nas transações comerciais.

A devolução de **impostos** deve ainda injetar mais dinheiro na economia, aumentando o poder de compra das famílias e estimulando o consumo.

Além disso, a medida pode contribuir para a redução das desigualdades sociais, já que os consumidores de baixa renda, que dedicam uma maior proporção de seus rendimentos ao consumo, serão os mais beneficiados.

O sucesso dessa medida dependerá da implementação eficaz e de uma regulamentação clara que permita ao consumidor aproveitar plenamente os benefícios dessa nova política.

"Contadora, empresária, sócia e diretora da Macrocont Contabilidade.

Site:

<https://digital.hojeemdia.com.br/produto/hed/edicao/12580/348399be3c394f59f30aadaad95731cd9114625a3cfd0ac88f8787018b57c93c.pdf>

Parlamentares querem que Senado devolva MP

Uma coalizão de 27 frentes parlamentares do Congresso pediu ontem ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que devolva a medida provisória (MP) editada pelo governo para limitar as compensações de créditos de PIS/Cofins como forma de bancar a desoneração da folha de pagamento.

Em nota divulgada ontem, as frentes falam em "graves consequências" da MP para o setor produtivo, principalmente industrial, agroindustrial, petroquímico, de alimentos, de medicamentos e outros segmentos exportadores.

Os parlamentares dizem que as empresas podem suspender operações e reavaliar contratos.

"Estas novas restrições fiscais aumentam a burocracia tributária, contradizendo os princípios que orientaram a recente **reforma tributária** e representando um retrocesso na eficiência da restituição de **tributos** pagos indevidamente", diz a coalizão na nota.

"Recebemos uma grande inquietação e inconformismo por parte do setor produtivo. O Colégio de Líderes se comprometeu a se debruçar sobre os impactos reais dessa medida provisória. O presidente Rodrigo Pacheco determinou à Consultoria do Senado que fizesse o estudo elaborado para que a gente tivesse exata noção desse impacto e a partir desse impacto tomar as medidas necessárias", disse o líder do União Brasil, senador Efraim Filho, após reunião de líderes com Rodrigo Pacheco, informou a Agência Senado.

O setor de suco de laranja, por exemplo, deve ter um impacto de cerca de R\$ 400 milhões com a Medida Provisória 1 227/24. A nova MP - editada pelo governo federal como forma de compensar a volta da desoneração da folha de pagamentos - mexe nas regras de ressarcimento do PIS/Cofins pelas empresas. Na avaliação da Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos (Citrus BR), a decisão do governo "é equivocada e desproporcional, ao proibir a utilização de créditos de PIS/Cofins para pagamentos de débitos tributários das empresas", disse em **comunicado**.

A entidade relata também que a MP revoga diversas hipóteses de ressarcimento e compensação de créditos presumidos relacionados a diversos setores.

Atualmente, as empresas conseguem acumular créditos usando instrumentos que, na prática, fazem com que paguem menos **tributos**, como isenções, imunidade, alíquotas reduzidas e créditos presumidos. O governo quer limitar o uso dessas compensações, que neste ano, até março, somaram R\$ 53,8 bilhões em estoque para restituição.

A cobrança de PIS/Cofins representa 25% do total de compensações para o não pagamento de **tributos**, totalizando R\$ 62,48 bilhões em 2023. Pela proposta do governo, as empresas só poderão usar créditos tributários de PIS/ Cofins para abater o pagamento do próprio tributo, e não de outros, evitando a chamada "compensação cruzada".

Além disso, amplia as proibições ao ressarcimento em dinheiro do crédito presumido de PIS/ Cofins, que reduz o pagamento dos **tributos** para fomentar a atividade econômica. De acordo com o Ministério da Fazenda, as empresas continuam a ter o direito de abater a cobrança de PIS/Cofins com créditos, de acordo com a sistemática geral, mas não poderão pedir o ressarcimento em dinheiro, como estava sendo feito.

A medida compensatória pode resultar em aumento das despesas com o pagamento de **tributos** para empresas de setores atendidos pela desoneração da folha de pagamentos e outras companhias.

Na prática, o governo aceitou dar o benefício da desoneração de forma temporária; mas, por outro lado, vai limitar o uso de créditos tributários do PIS/Cofins pelas companhias por todos os setores.

No mesmo dia em que foi apresentada, a proposta foi criticada pela bancada do agronegócio. Segundo o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Pedro Lupion (Progressistas- PR), a medida gerou uma "preocupação gigantesca" no segmento.

Para ele, a proposta explicita uma "sanha arrecadatória" do governo.

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), pretende apresentar o relatório da desoneração da folha de pagamentos na semana que vem, segundo informações da assessoria do parlamentar divulgadas

ontem.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-36d0180fd04cd7fa6bbdc620e5d6138c.pdf

Senadores cobram rejeição à 'MP do fim do mundo'

Brasília, A Coalizão de Frentes Parlamentares, que reúne representantes de 27 frentes, defendeu ontem que o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), devolva a medida apresentada pelo Ministério da Fazenda para compensar a desoneração da folha para empresas e municípios de até 156 mil habitantes.

Caso não seja possível, afirmou o grupo em nota, que, então, a medida seja colocada em regime de urgência para que o Legislativo possa rejeitá-la, "cessando sua vigência de forma imediata". O grupo apelidou a iniciativa de "MP do fim do mundo". As frentes signatárias do **comunicado** dizem ainda que a forma de compensação da desoneração da folha proposta pelo Executivo é inconstitucional.

"A MP representa um retrocesso, incompatível com os princípios constitucionais que pautaram a **reforma tributária**, aumentando a insegurança jurídica e a carga tributária dos contribuintes, comprometendo a dinâmica do mercado e prejudicando a geração de emprego e renda", diz trecho da nota.

A medida foi editada pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na última terça-feira. A iniciativa foi batizada de MP do Equilíbrio Fiscal e a expectativa de arrecadação em 2024 é de R\$29,2 bilhões.

O texto é assinado por representantes de frentes parlamentares da Agropecuária, do Empreendedorismo e a do Comércio e Serviços. Anteontem, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), pediu ao Ministério da Fazenda explicações sobre a MP.

O senador Efraim Filho (União Brasil-PB), autor do projeto de lei da desoneração, afirmou que os parlamentares já discutem alternativas. Segundo ele, Pacheco pediu à consultoria da Casa um estudo sobre o "real impacto" da MP.

Já o líder do governo, senador Jaques Wagner (PT-BA), relator do projeto de lei, se comprometeu a conversar com a Fazenda. Após a reunião de líderes de ontem, senadores usaram expressões como "dar com uma mão e tirar com a outra" para se referir à solução apresentada pelo governo. (Victoria Azevedo e Thaísa Oliveira/Folhapress)

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/login>

Brasil está entre mais vulneráveis a juro alto nos EUA

Anais Fernandes

O juro alto em relação ao Produto Interno Bruto (**PIB**) e o pagamento elevado de juros para a quantidade de receita que arrecada, no contexto de um quadro fiscal ruim, tornam o Brasil um dos países mais vulneráveis à perspectiva de que os juros vão permanecer mais elevados por mais tempo nos Estados Unidos.

É o que aponta a gestora Wealth High Governance (WHG) ao construir um ranking dos países mais expostos ao "higher for longer" nos EUA. Tirando os próprios americanos, o Brasil aparece no primeiro lugar, à frente de pares emergentes e da América Latina como Índia, Colômbia, México, África do Sul e Chile.

"O Brasil tem uma combinação nefasta de dívida e déficit primário altos com juros muito elevados. Se o Brasil for arrastado para um juro mais alto por mais tempo nos Estados Unidos, vai sair prejudicado, não há dúvida", afirma Fernando Fenolio, sócio e economista-chefe da WHG.

A gestora analisou seis métricas para 26 países desenvolvidos e emergentes com maior relevância nos mercados: o diferencial das expectativas de **inflação** para as respectivas metas; a conta corrente, o juro, a dívida e o resultado primário em relação ao **PIB**; e o pagamento de juros em relação às receitas. Para cada variável, foi construído um "ranking inverso" - o melhor país não ganhava nenhum ponto e o pior ganhava 26 pontos e a média desses "rankings" levou à lista final (veja ao lado).

O exercício, explica Fenolio, é inspirado em um do Morgan Stanley de 2013 que listou Brasil, Índia, África do Sul, Turquia e Indonésia como "os cinco frágeis", na época, a uma alta de juros nos EUA. Naquele momento, países que tinham um déficit em conta corrente (resultado de trocas comerciais, serviços e rendas entre residentes no país e não residentes) alto eram os mais vulneráveis.

Hoje, diz Fenolio, a maioria dos países tem uma conta corrente muito mais equilibrada, com boas reservas internacionais, e os países mais vulneráveis às taxas americanas altas por mais tempo são aqueles que têm uma situação fiscal delicada. "O maior risco desse cenário é aumentar a alavancagem dos países", afirma

Fenolio.

Isso porque eles também terão de se financiar a taxas de juros mais elevadas nos seus países, já que os juros altos nos EUA tendem a empurrar para cima as taxas no mundo todo, diz.

Recentemente, o banco central do México, por exemplo, decidiu interromper seu ciclo de cortes, lembra Fernando Genta, economista-chefe da XP Asset. "Desde que houve a reprecificação de juros nos EUA em função da dinâmica inflacionária do começo do ano por lá, vemos os bancos centrais da América Latina mais "hawk" [duros em relação à **inflação**]", afirma.

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil também reduziu, na sua última reunião, o ritmo de cortes da taxa básica de juros do país, a Selic, de 0,50 para 0,25 ponto percentual, e a expectativa geral entre agentes do mercado é que não haja outro corte neste mês. "Em algum momento, o mercado chegou a achar que a Selic iria para 8,5%, 9%. Hoje, é mais de 10%", diz Fenolio.

Se o diferencial de juros entre os EUA e os demais países fica muito baixo, isso começa a afetar o câmbio, diz Fenolio, o que, por sua vez, também acaba pressionando a **inflação**.

"É muito difícil a gente ver um período razoavelmente longo de divergência de taxas entre Brasil e Estados Unidos. Os nossos exercícios sugerem que, quando ela cai abaixo de 5 pontos, é muito raro ter uma valorização do real [ante o dólar americano] e, abaixo de 3 pontos, acontece uma desvalorização bem marcada", diz Débora Nogueira, economista-chefe da Tenax Capital.

Através do canal do câmbio, as taxas americanas geram repercussões para a taxa de juro real de equilíbrio do Brasil (aquela que mantém a **inflação** estável) e, conseqüentemente, para o fiscal, aponta Nogueira. Com uma taxa de equilíbrio de 4,5%, por exemplo, a dívida/**PIB** do Brasil, que fechou 2023 em 74,3%, estaria em 89% em 2030, segundo Nogueira. Aumentando a taxa em um ponto e mantendo as demais variáveis constantes, a dívida/**PIB** chegaria a 95% em 2030 e, com uma taxa de 6%, iria a 98,4%, calcula.

"É uma realidade complicada para o Brasil. Ou precisa achar solução para entregar um primário muito maior do que se tem visibilidade hoje ou a dívida entra em uma trajetória divergente que combina com crise", diz Nogueira.

A WHG manteve no seu exercício alguns indicadores sugeridos pelo trabalho do Morgan Stanley, como números da conta corrente, mas acrescentou outros, fiscais e também sobre inflação.

Em países onde as expectativas de inflação estão controladas, diz Fenolio, os bancos centrais até podem tentar manter seus juros mais baixos, apesar dos movimentos nos Estados Unidos. "Se a expectativa de inflação estiver muito alta, além de enfrentar o juro americano mais elevado, eles têm de arrumar a casa", afirma.

Entre os indicadores fiscais, a relação dívida/PIB reflete o estoque do endividamento dos países, enquanto o resultado primário (receitas menos despesas, exceto gastos com juros) em relação ao PIB é uma medida fiscal de fluxo, segundo Fenolio. Já o pagamento de juros como proporção do PIB sinaliza quanto o país está alavancado.

Á WHG promoveu também uma análise combinada dos indicadores. Por exemplo: no cruzamento entre o primário/PIB e a dívida/PIB, é possível observar como os Estados Unidos estão mal posicionados no quesito fiscal.

"A dívida/PIB dos EUA é parecida com a da Itália, isto é, com a de países que realmente têm o endividamento excessivamente grande. O primário americano é muito ruim; em termos de fluxo, é o segundo pior da lista. São sinalizações de que o problema fiscal nos EUA é grave, por mais que ele tenha capacidade de lidar com isso, e que colocam o país em primeiro no ranking", diz Fenolio.

A China e alguns países europeus também têm um quadro fiscal ruim, observa. "O Brasil nem está tão mal por essa análise, está ali com o resto", afirma.

Outros pares latino-americanos, no entanto, se saem melhor, como a Colômbia, que tem superávit primário e uma dívida/PIB relativamente baixa, ao redor 55%, ou o México, que tem déficit primário, mas uma dívida ainda mais baixa, de 54,7% do PIB, ante uma dívida acima de 70% do PIB no Brasil. "A Colômbia tem indicadores fiscais de estoque e de fluxo relativamente bons, o que deixa algum espaço para deterioração sem bater no muro. Isso é o que difere do Brasil", diz Fenolio.

Mas Brasil vai "bem mal", segundo Fenolio, quando se observa a diferença entre o juro real e o PIB dos países ao mesmo tempo em que olha para o pagamento de juros em proporção das receitas.

"A lógica é que você até pode pagar um juro alto se você conseguir gerar muito PIB para isso. E os juros em relação à receita indicam qual é a capacidade de os governos extraírem mais arrecadação do setor privado para pagar esses juros", diz.

No ranking da WHG, essas duas são as variáveis em que o Brasil vai pior, segundo Fenolio. "A Índia, por exemplo, tem uma dívida/PIB e um primário meio ruins como o Brasil e paga juros altos, só que ela cresce muito, 8% ao ano. O Brasil é o oposto, tem um juro real em torno de 6%, considerando a NTN-B [título público atrelado à inflação], e um crescimento de PIB de 2%", diz.

"Somos um destaque bem negativo. O Brasil tem um estoque de dívida alto, um juro real elevado, paga muito juros e já arrecada demais, ou seja, não tem muito espaço para ficar aumentando a carga tributária para financiar isso", afirma o economista.

Mais de 30% da arrecadação brasileira é destinada ao pagamento de juros, nota Fenolio. Os EUA podem ter uma situação fiscal até pior que a do Brasil, mas o seu comprometimento de arrecadação com juros é de 10%. "No limite, os EUA teriam espaços para melhorar o fiscal aumentando impostos", diz Fenolio.

A "janela" para o governo brasileiro buscar melhorias no fiscal em 2024 está "mais desafiadora", na avaliação de Nogueira, da Tenax.

"Não achava que haveria muito espaço para surpresa com o fiscal, mas o período mais positivo teria sido, realmente, no ano passado, se conseguissem colocar um arcabouço com pernas mais claras e fincadas e um programa de arrecadação mais convincente. Agora, já começa a entrar no período do ciclo político, as metas colocadas para 2025 já foram abandonadas, e isso deixa um cenário mais desafiador, inclusive para o Banco Central", diz a economista.

Nos últimos 12 meses, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, atacou os espaços que ainda existiam para aumentar arrecadação, afirma Fenolio. "A partir de agora, o que a gente escuta do setor empresarial é que não dá mais, estamos meio no limite. A capacidade do governo de extrair mais renda da sociedade é menor. Tanto que eles ajustaram a meta de primário, já que não querem cortar despesas, porque perceberam que não há mais capacidade de chegar às metas por parte das receitas."

Genta, da XP Asset, pondera que uma Selic mais alta não só impacta o quadro fiscal brasileiro, mas as decisões fiscais também têm repercussões sobre a taxa.

"Do governo de Jair Bolsonaro para cá, o benefício médio do Bolsa Família passou de R\$ 190 para R\$ 600, o programa foi de R\$30 bilhões para R\$ 170 bilhões, e isso não tem impacto na Selic? Nas minhas contas, isso aumenta a taxa de equilíbrio em dois pontos percentuais. Não vejo as decisões do BC tendo impacto na dívida como algo exógeno. Acho que as decisões sobre fiscal têm impacto na dívida e um dos canais de transmissão para isso é a política monetária", afirma.

"Janela para governo buscar melhorias em 2024 está desafiadora" Débora Nogueira

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187896?page=19§ion=1>

Taxa das 'blusinhas' diminui imposto sobre bem mais caro

Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro

Contrariando as expectativas de empresários brasileiros, o projeto de lei que acabou com a isenção para compras internacionais de até US\$ 50 tornará mais competitivos os produtos acima dessa faixa de preço que são importados via e-commerce. O texto aprovado no Congresso criou um desconto de US\$ 20 sobre os 60% de imposto de importação pagos nesses casos.

No dia da votação, o relator do projeto, deputado Átila Lira (PP-AL), só anunciou o acordo para acabar com a isenção e instituir cobrança de 20% de Imposto de Importação sobre as compras de até US\$ 50 - valor que inclui o preço do produto, do frete e de eventual seguro. Se a compra ultrapassasse US\$ 50, já havia cobrança de 60% do Imposto de Importação, o que foi mantido.

Mas o projeto criou uma dedução de US\$ 20 no imposto que aliviará substancialmente a carga tributária sobre os produtos que ultrapassavam por pouco essa faixa de preço. O redutor valerá para compras entre US\$ 50 e US\$ 3 mil. A informação foi revelada pelo site "Jota". O Valor procurou Átila Lira para comentar, mas não teve retorno até a publicação desta reportagem.

Um produto de US\$ 55 paga hoje US\$ 33 de imposto de importação ao entrar no Brasil. Quando o projeto for sancionado, passará a pagar apenas US\$ 13 a mais com este tributo. Na cotação desta quinta-feira, o consumidor economizará R\$ 105 só com este imposto federal.

A redução será ainda maior porque sobre essas compras são cobrados também 17% de ICMS pelos Estados, independentemente do valor. O tributo é calculado "por fora", o que eleva os preços. Com a alíquota de 20% de imposto de importação, a compra abaixo de US\$ 50 terá aumento de carga de 22% para 44,5%, atendendo ao pleito das empresas no Brasil.

Por outro lado, um item de US\$ 60 terá redução na carga de 92% para 52,61% com a dedução criada no projeto - o preço passaria de R\$ 604 para R\$ 480. Uma compra de US\$ 100 pagará 68,67% em **tributos**. Quanto maior o valor da compra, menor o efeito dessa nova dedução. Um produto de US\$ 3 mil, valor

máximo permitido pelo texto, será taxado em 91,97% ao entrar no país.

O fim da isenção foi defendido por empresários brasileiros da indústria e do varejo como uma forma de garantir maior competitividade contra os marketplaces internacionais, com o argumento de que pagam carga tributária muito maior do que os importados e geram empregos no Brasil. Já as empresas de e-commerce rebatiam que esta é uma prática mundial e que permite à população de baixa renda acesso a itens mais baratos.

O resultado final desse impasse acabou criticado pelos empresários brasileiros, que consideraram os 20% de taxaço insuficientes. O que não contavam, contudo, é que o projeto ainda reduziria a carga tributária dos produtos que já eram taxados.

O texto já foi aprovado de forma idêntica na Câmara e no Senado e, portanto, não pode mais ser alterado, mas depende ainda de uma avaliação dos deputados sobre as alterações feitas pelos senadores no novo programa automotivo brasileiro, o Mover, o que deve ocorrer na terça-feira. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prometeu aos parlamentares não vetar no projeto.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187896?page=19§ion=1>

Neutralidade arrecadatária e transição da reforma tributária (Artigo)

Por Madeira, Westrup e Floresti

Gabriel Madeira é professor de Economia da Universidade de São Paulo. Mário Nazzari Westrup é contador e consultor da Tendências Consultoria. Guilherme Venturini Floresti é advogado e consultor da Tendências Consultoria.

Após muita expectativa, o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024 foi apresentado ao Congresso Nacional, delineando os primeiros detalhes da **Reforma Tributária**. Sob o título de "Lei Geral da CBS, do IBS e do Imposto Seletivo", o projeto regulamenta os dispositivos da Emenda Constitucional n-132/2023.

Composto por 356 páginas e 497 artigos, o PLP nº 68 não apenas delinea os aspectos gerais da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), mas também aborda uma extensa regulamentação para inúmeros casos especiais, regimes específicos para setores diversos (isto é, serviços financeiros, operações com combustíveis e lazer e turismo) e tratamento diferenciado para determinados bens e serviços (com alíquotas reduzidas para atividades desempenhadas por profissionais liberais, serviços de educação e saúde).

Além disso, ele também detalha as hipóteses de incidência do Imposto Seletivo e os parâmetros para tal, a forma de operacionalização do cashback (devolução de **tributos** para famílias com renda de até meio salário mínimo cadastradas no CadÚnico), os itens que irão compor a cesta básica (com alíquotas reduzidas ou mesmo zeradas) e os dispositivos da transição para os novos **tributos** e outras disposições.

Mesmo com o extenso rol de temas abordados, o texto do PLP ainda não define as alíquotas de referência, uma das questões mais aguardadas por todos os agentes econômicos. Elas serão determinadas apenas por meio de leis ordinárias, apresentadas após a aprovação do projeto. Tal ausência se deve ao fato de a determinação da alíquota depender da definição de todos os casos especiais que impliquem uma incidência tributária diferente da alíquota de referência, como os casos de alíquotas reduzidas, isenções, créditos presumidos ou mesmo aplicação do Imposto Seletivo.

O propósito expresso da **Reforma Tributária** é aprimorar o sistema de tributação, e não modificar a carga tributária e o volume de arrecadação em relação ao **PIB**. Nesse sentido, ela deve ser neutra em termos de arrecadação, um princípio que pode ser chamado de neutralidade arrecadatária.

Por conta da neutralidade arrecadatária, exceções à regra geral da CBS e do IBS não devem afetar a carga tributária geral sobre o consumo. Assim, qualquer tratamento diferenciado a um setor e/ou atividade deve ser compensado por uma maior alíquota de referência. A explicitação desses dilemas, que devem permear todo o debate sobre a regulamentação da carga tributária, tem o efeito salutar de evidenciar que, como costumam dizer os economistas, não há almoço grátis - benefícios a um segmento devem ser bem fundamentados, uma vez que geram custos aos demais.

Infelizmente, os impactos do tratamento diferenciado para um determinado setor sobre o restante da economia não são perfeita-mente previsíveis. A literatura econômica aponta que alterações tributárias possuem dois tipos de impactos: um direto, consistente na alteração de alíquota aplicável (efeito de primeira ordem), e um indireto, oriundo do impacto que os efeitos de primeira ordem tiveram em seus componentes de custos (como preços de insumos e serviços tomados), alterando sua própria base de cálculo (efeito de segunda ordem). Os efeitos de segunda ordem são responsáveis por alterações de preços relativos que, por sua vez, afetam toda a organização produtiva da economia.

Há modelos econômicos que estimam esses efeitos diretos e indiretos sobre a economia, e seu uso é fundamental para balizar as discussões sobre a regulamentação da **Reforma Tributária**. No entanto, eles não são capazes de antecipar precisamente a evolução da arrecadação para uma dada configuração de alíquotas. Assim, o processo de calibragem de alíquotas ao longo da transição do regime tributário - que, no caso da definição de alíquotas e da substituição paulatina dos **tributos** indiretos vigentes pelo IBS, CBS e IS, se encerra em 2033 - é um dos pilares fundamentais da Reforma.

Em linhas gerais, esta calibragem de alíquotas leva

em conta as receitas auferidas nos anos base dos novos **tributos**, estimativas de receitas (obtidas em alterações das bases de cálculo a partir de dados de arrecadação, documentos fiscais e agregados macroeconômicos) e, no caso da CBS, estimativas do Imposto Seletivo e do IPI cobrados na transição. A partir de 2033, as alíquotas serão calibradas mediante avaliações quinquenais, que terão como escopo validar a pertinência econômica dos tratamentos diferenciados.

9§ion=1

Os ajustes anuais nas alíquotas durante a transição implicam que os contribuintes não saberão, a priori, as alíquotas vigentes para os próximos anos. Esse fato deve afetar o desenho de contratos de longa duração (como contratos de concessão) e pode dificultar o planejamento de longo prazo das empresas. Ademais, ao longo do processo de transição, a estrutura tributária brasileira deve se tornar ainda mais complexa do que a atual. No entanto, a transição é uma etapa necessária de uma reforma com impactos muito mais profundos que uma mera alteração de alíquotas efetivas, o que inclui a ampliação da não cumulatividade, a simplificação de **tributos** e alíquotas e a extinção do cálculo gross-up ou "por dentro".

Além disso, para além de uma adaptação operacional à nova sistemática arrecadatória, o período de transição funcionará como suavizador das alterações produtivas que a gradativa mudança nos preços relativos dos produtos e serviços irá causar. E estas mudanças, por óbvio, afetarão a arrecadação dos novos **impostos**. A literatura econômica dispõe de ferramentas, como modelos de equilíbrio geral calibrados com dados públicos sobre as interrelações entre setores econômicos, que podem contribuir para preparar os agentes econômicos para a transição, projetando cenários sobre como as regras tributárias atuais (federais, estaduais e municipais) serão paulatinamente alteradas e como as estruturas de custo e as interrelações entre os setores serão afetadas.

O PLP nº 68/2024 representa, então, um marco na busca por uma estrutura tributária mais eficiente e equitativa no Brasil. A incorporação, mesmo que implícita, de um compromisso com a manutenção da arrecadação sobre o consumo faz com que a transição ganhe relevância e mereça atenção, quiçá maior do que o regimento final da Reforma, dado ser o "termômetro" para a evolução da arrecadação. O sucesso da **Reforma Tributária** depende de sua transição ser suave aos agentes econômicos e atender às expectativas de arrecadação, sem percalços que a desfigurem.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187896?page=1>

Governo vai pagar parte do salário de trabalhadores em cidades afetadas

ANDRÉ MALINOSKI *andre.malinowski@zerohora.com.br*
Cruzeiro do Sul **PAULO EGÍDIO**
paulo.egidio@zerohora.com.br

Na quarta visita ao Rio Grande do Sul desde a enchente de maio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, no Vale do Taquari, um programa com o objetivo de preservar empregos no Estado. Em modelo semelhante ao adotado durante a pandemia, o governo federal vai pagar parte dos salários dos funcionários de empresas em regiões atingidas.

Conforme o anúncio, serão pagas duas parcelas de salário mínimo (R\$ 1.412 cada parcela). Segundo o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, serão contemplados os trabalhadores dos municípios que fazem parte da "mancha de inundação".

A expectativa é beneficiar cerca de 434 mil trabalhadores. Serão alcançados pelo programa empregados em regime CLT (326 mil), domésticos (42 mil), estagiários (36 mil), pescadores artesanais (27 mil) e catadores cooperados (3,5 mil).

A primeira parcela deve ser liberada no mês de julho. Como contrapartida, as empresas que aderirem deverão manter os empregos por mais dois meses, totalizando uma estabilidade de quatro meses.

O investimento será de cerca de R\$ 1,2 bilhão, e a medida deve ser implantada por meio de medida provisória.

Na quarta-feira, o governador Eduardo Leite havia pedido a Lula a criação de programa voltado a proteger empregos. A medida também era reivindicada por entidades empresariais - que, no entanto, também esperavam possibilidade de suspensão temporária de contratos e redução de jornada e salários.

As outras medidas provisórias anunciadas autorizam a inclusão de mais municípios na lista de habilitados para o recebimento do Auxílio Reconstrução e a ampliação do número de cidades que receberão parcela extra do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

A comitiva chegou por volta das 11h10min em Cruzeiro do Sul, uma das cidades mais atingidas pela enchente. No município, o presidente e os ministros

visitaram o bairro Passo de Estrela, onde 650 moradias foram destruídas, conduzidos pelo prefeito João Henrique Dullius.

Lula cumprimentou algumas famílias e circulou em meio aos destroços. Na cidade de 11 mil habitantes, ainda há 5.702 desalojados, quase 2 mil moradores afetados e 17 mortes confirmadas. Outras sete estão desaparecidas.

Segurança De lá, a comitiva presidencial seguiu para Arroio do Meio, onde também percorreu áreas afetadas e depois fez os anúncios no Esporte Clube Rui Barbosa, no bairro Rui Barbosa.

Em sua fala, Lula reiterou a importância de que a reconstrução das estruturas perdidas durante a enchente ocorra em locais protegidos contra cheias.

- A lição que a gente tira disso é que a gente vai ter de fazer as coisas com mais responsabilidade e com mais cuidado. Não temos o direito de fazer a casa das pessoas aonde a água vai chegar. E qualquer cidadão humano, de inteligência média, sabe que a várzea é o local de escoamento do excesso de água de um rio - disse Lula, acrescentando que, se necessário, o governo irá comprar terrenos para construir habitações.

O presidente afirmou que o plano, que ainda tem que ser acertado com prefeitos e chefes estaduais, é fazer "casas mais seguras para as pessoas".

- Para que a gente tenha certeza que pode ter outro problema climático, de cair a Lua em nós, mas que a gente não vai ser mais vítima das enchentes do Rio Taquari, do não funcionamento das bombas, dos diques de Porto Alegre - pontuou.

Segundo o presidente, os lugares que foram atingidos pelas águas poderão ser transformados em bosques e praças.

Estudo para levar água de rios ao mar

No discurso em Arroio do Meio, Lula também afirmou que o governo federal irá discutir projeto para levar o excesso das águas dos rios do Rio Grande do Sul para o mar sem atingir as cidades da Região Metropolitana.

O presidente reconheceu que a ideia pode ser contestada por ambientalistas e ser alvo de questionamentos devido ao custo, mas alegou que a despesa da reconstrução quando há uma tragédia como a de maio é maior:

- Vão me dizer que custa caro. Vão me dizer que os ambientalistas vão ser contra. Mas também, desde 1846, dom Pedro II queria construir a transposição do São Francisco. E nunca deixaram ele construir. Eu fui construir quase 150 anos depois. Agora, as pessoas falam que custa muito. A minha pergunta é quanto custou não construir no tempo que ele queria construir? Quantas mortes ele teria evitado por conta da seca?

Melo pede R\$ 12,3 bi

Antes de embarcar para o Vale do Taquari, Lula recebeu, na base aérea de Canoas, um ofício do prefeito Sebastião Melo com pedido de aporte federal de R\$ 12,3 bilhões para a recuperação de Porto Alegre.

Do montante, R\$ 5,5 bilhões seriam para investimentos em habitação, que são de responsabilidade da União, e outros R\$ 6,8 bilhões para a reconstrução da infraestrutura danificada, melhoria no sistema de proteção contra enchentes e a recomposição do que a Capital perderá com a queda na arrecadação de **impostos**.

O valor solicitado é maior do que o orçamento de um ano inteiro da prefeitura. Para 2024, a projeção de arrecadação da lei orçamentária era de R\$ 11,45 bi.

As demais ações

AMPLIAÇÃO DO AUXÍLIO RECONSTRUÇÃO

Serão incluídos mais 76 municípios entre os habilitados para o recebimento do Auxílio Reconstrução de R\$ 5,1 mil.

De acordo com o ministro do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, até o momento, foram aprovados 161 mil bônus. A previsão é que, nas próximas duas semanas, o benefício atinja 240 mil famílias.

- As regiões mais aglomeradas, mais densas, já foram alcançadas. Agora, a gente tem de refinar isso para chegar aos locais mais distantes - disse Góes.

AMPLIAÇÃO DA PARCELA EXTRA A PREFEITURAS

A parcela extra do Fundo de Participação dos

Municípios (FPM) será destinada a mais 49 municípios que se encontram em calamidade. Serão liberados cerca de R\$ 124 milhões. Com isso, 96 municípios terão a parcela extra em suas receitas - no total, cerca de R\$ 313 milhões.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240607&edicao=30124>

BC em alerta sobre efeito do RS na inflação

A piora recente das expectativas do mercado financeiro para a **inflação** tem preocupado o Banco Central (BC). Segundo o presidente da autoridade monetária, Roberto Campos Neto, as enchentes no Rio Grande do Sul adicionaram uma incerteza sobre os preços dos alimentos.

"Em termos de safra, a colheita de arroz já havia sido praticamente encerrada. Mas há dúvidas sobre o efeito das chuvas e dos alagamentos na fertilidade do solo e na capacidade de produção para frente", comentou, em evento promovido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) e pela B3.

A **inflação** corrente constatada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) está comportada, no entanto as expectativas são preocupantes e acenderam o sinal de alerta. "A parte mais desafiadora são as expectativas de **inflação**, que têm piorado recorrentemente.

É um fator de preocupação e tem muitos ruídos envolvidos, da parte fiscal, da transição no BC, da capacidade de aprovação de medidas no Brasil, além dos riscos geopolíticos no exterior e Rio Grande do Sul, que teve impacto na parte mais curta das estimativas", avaliou.

Economistas do mercado financeiro voltaram a elevar as projeções para a **inflação** e para os juros, neste ano, de acordo com o Boletim Focus, divulgado pelo BC na segunda-feira passada. A estimativa para a **inflação** em 2024 subiu de 3,86% para 3,88%.

Campos Neto lembrou que o Rio Grande do Sul representa 6,5% do Produto Interno Bruto (**PIB**) e 9% da balança comercial.

Daí por que o impacto na atividade econômica. "A tragédia no Rio Grande do Sul vai impactar no crescimento e na **inflação**, mas temos que avaliar também outros fatores, como o consumo das famílias, de onde ele vem, se é de estímulo fiscal", observou.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/5934/10-05-2024.html?all=1>

"Brasil não voltará a ter superávit tão cedo", diz economista

MARIANA GUALTER

Pressionado por demandas crescentes por aumento dos gastos públicos e com restrições para conseguir novas fontes de receita, o Brasil não voltará a ter superávit primário tão cedo. A afirmação é da coordenadora do Boletim Macro do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre-FGV), Sílvia Matos, que participou ontem do 2.º Seminário de Análise Conjuntural, organizado pelo Ibre- FGV e pelo Estadão/Broadcast.

"Há dificuldade de ter mais receitas e de controlar gastos.

Os problemas são complexos do ponto da economia política, o que aumenta muito os gastos das receitas recorrentes, e são gastos relacionados à transferência de renda", disse ela, citando ainda o aumento do déficit da Previdência, que subiu de cerca de R\$ 100 bilhões há dez anos para mais de R\$ 300 bilhões.

BANCO CENTRAL. A política monetária e o combate à **inflação** também foram abordados no evento. O chefe do Centro de Estudos Monetários do Ibre- FGV, José Júlio Senna, afirmou que combate à **inflação** não pode ficar somente nos ombros do Banco Central, referindo-se às dificuldades que as incertezas fiscais trazem à condução da política monetária. "Os resultados seriam muito melhores se a política fiscal tivesse rumos diferentes dos que tem tomado." Para ele, o poder do Banco Central de conseguir controlar o aumento recente das expectativas de **inflação** está limitado. Primeiro pela política de gastos crescentes do governo, e também pelas incertezas quanto à nova composição da diretoria do BC, cujo presidente, Roberto Campos Neto, deixa o cargo em dezembro.

"Não sabemos para que lado vai e isso afeta o comportamento esperado de preços à frente." Diante desse cenário, acrescentou Senna, é correto o BC interromper o atual ciclo de baixa dos juros.

Para o economista Armando Castelar, a transição do comando do BC deve ser conduzida com cuidado. "Está se colocando uma situação complicada na qual, para ser indicado (à presidência do BC), o cidadão tem de coadunar com a ideia de que o juro será derrubado", disse.

"Há dificuldade de ter mais receitas e de controlar gastos" Sílvia Matos Instituto Brasileiro de Economia da FGV

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Crise no RS deve provocar contingendamento

Guilherme Pimenta, Lu Aiko Otta e Jéssica Sant'Ana

A equipe econômica do governo vislumbra a possibilidade de um contingenciamento no próximo relatório bimestral de receitas e despesas, que será apresentado em 22 de julho deste ano, devido à situação da calamidade pública no Rio Grande do Sul. Segundo apurou o Valor, a tragédia das enchentes no Estado pode derrubar a arrecadação federal em cerca de 10% no terceiro bimestre e forçar o governo a contingenciar despesas para cumprir a meta fiscal diante da incerteza quanto à recuperação nos meses seguintes.

Estimativas internas dos técnicos da equipe econômica indicam que o Rio Grande do Sul responde por 8% a 9% do Produto Interno Bruto (**PIB**) do país e por 9% a 10% da arrecadação federal. Com a cobrança de **impostos** postergada e a economia local praticamente parada, espera-se pouca ou nenhuma receita vinda do Estado entre os meses de maio - quando começaram as enchentes - e junho. Ainda assim, não se prevê mudança da meta de déficit zero.

Para o segundo semestre, a expectativa é que a economia gaúcha esteja crescendo o dobro do restante do país, como efeito dos recursos destinados pelo governo federal para a recuperação do Estado. No entanto, cálculos da área econômica indicam que as receitas não se recuperarão na mesma velocidade. Por essa razão, os impactos das enchentes vão afetar a execução orçamentária ao longo do ano, comentou uma fonte.

Caso a tese da União se confirme, pela primeira vez no governo Lula haveria um contingenciamento de recursos, que é a contenção de despesas realizada com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário. Até o momento, só houve um bloqueio no ano, de R\$ 2,9 bilhões, que é feito quando o limite de despesas do arcabouço fiscal tende a ser ultrapassado. O valor foi desbloqueado em maio.

No relatório bimestral de maio, a União projetou déficit de R\$ 14,5 bilhões em 2024, dentro do intervalo de tolerância do arcabouço fiscal para cumprimento da meta zero este ano. A regra permite que o déficit varie 0,25% do **PIB** para cima ou para baixo, o que significa permissão para rombo de até R\$ 28,8 bilhões neste ano.

As despesas com a emergência no Rio Grande do Sul são calculadas fora das regras fiscais. Não são computadas no limite de despesas do arcabouço nem contam para o cálculo do resultado primário. Porém, a tragédia no Estado tem impacto na arrecadação federal e, conseqüentemente, na meta fiscal.

Dados do Ministério do Planejamento mostram que, até o momento, foram liberados R\$ 20,7 bilhões em recursos federais para o Estado. O governo gaúcho foi autorizado a não pagar a dívida com o Tesouro Nacional pelo período de três anos, ao longo dos quais não incidirão juros sobre o saldo devedor. O Conselho Monetário Nacional (CMN) autorizou esta semana linha de crédito de R\$ 15 bilhões para empresas gaúchas.

O contingenciamento de despesas no próximo relatório bimestral teria também o efeito de indicar ao mercado financeiro o compromisso do governo com a meta de zerar o déficit das contas públicas este ano. Dúvidas quanto à condução da política fiscal são frequentemente apontadas por analistas como fatores que contribuem para momentos de maior tensão.

A ala política do governo resiste à ideia de congelar gastos, sobretudo se afetar investimentos. As decisões sobre bloqueios ou contingenciamentos passam pela Junta de Execução Orçamentária (JEO), colegiado formado pelos ministérios da Fazenda, Planejamento, Casa Civil e Gestão.

Felipe Salto, economista-chefe e sócio da Warren Investimentos, avalia que o governo terá de fazer contingenciamento independentemente do impacto do Rio Grande do Sul na arrecadação. "Mesmo que a crise do Rio Grande do Sul afete o **PIB** do ano, porque o RS representa 7% da economia do país, não é este o fator fundamental. O fator fundamental é que a LOA [Lei Orçamentária Anual] é irrealista desde o nascedouro, com Previdência subestimada e receitas infladas. Era fava contada", afirmou.

A Warren Investimentos projeta alta real de 7% para as receitas líquidas de 2024 frente a 2023. Já o governo, no segundo relatório bimestral, projetava alta real de 10,5%. "Não vai acontecer e, portanto, será preciso, sim, promover contingenciamento à altura para que se cumpra a meta fiscal", diz Salto. Ele

calcula que o governo precisa contingenciar pelo menos R\$ 40 bilhões para cumprir o limite inferior da meta fiscal anual.

Na avaliação de Salto, ex-secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, o governo vai optar por fazer um contingenciamento mais contido, num primeiro momento. "Mas isso é só ganhar tempo. Há um encontro marcado com a discussão dos gatilhos para quando do envio do PLOA [Projeto de Lei Orçamentária Anual] de 2025, quando o governo precisará mostrar um cenário mais realista para 2024, base para elaborar o Orçamento do ano que vem."

Governo precisa contingenciar pelo menos R\$40 bilhões Felipe Salto

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187896?page=19§ion=1>

Lucro do FGTS cresce 13% e vai a R\$ 14,4 bi

Edna Simão e Guilherme Pimenta

O lucro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) atingiu R\$ 14,4 bilhões no ano passado, segundo balanço provisório resumido referente ao mês de dezembro - em 2022, o ganho foi de R\$ 12,8 bilhões. Segundo técnico do governo ouvido pelo Valor, a alta nominal de 12,54% do lucro está diretamente relacionada ao retorno das aplicações em habitação, saneamento e infraestrutura.

A distribuição do lucro do FGTS nos últimos anos tem garantido uma rentabilidade acima da inflação para os trabalhadores com carteira assinada. O valor do resultado de 2023 que será dividido com o trabalhador neste ano ainda será definido pelo conselho curador do fundo até julho.

A possibilidade de se distribuir 99,9% do resultado, como aconteceu ano passado, ainda não está descartada. Fontes envolvidas no processo garantem que a distribuição será, no mínimo, de 90%. Essa decisão, no entanto, pode ser influenciada pela retomada, no próximo dia 12, de julgamento sobre mudança na remuneração do FGTS pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Nesta semana, a vice-presidente de habitação da Caixa Econômica Federal, Inês Magalhães, chegou a dizer em evento da Associação Brasileira das Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), em São Paulo, que o julgamento é uma "espada sobre a nossa cabeça", dada a falta de escassez de recursos para financiamento imobiliário. A proposta em julgamento atrelaria a rentabilidade do fundo ao IPCA.

Atualmente, a remuneração do FGTS é de 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial), mas a distribuição do lucro do fundo. De 2016 a 2022, apenas em 2021 a correção do fundo, foi inferior ao índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Normalmente, o lucro é aprovado no conselho curador do FGTS em julho, quando é definido também quando do resultado será distribuído para os cotistas do fundo. O repasse para as contas dos trabalhadores deve ser feito até o fim de agosto.

No ano passado, o conselho presidido pelo ministro do Trabalho, Luiz Marinho, aprovou a distribuição de

99,9% do lucro apurado em 2022. No ano passado, a expectativa era que a divisão do resultado de 2023, o que deve acontecer até o fim de agosto deste ano, também ficasse acima dos 90%.

Na próxima semana, o STF vai retomar o julgamento do processo sobre a aplicação da TR como índice de correção dos saldos das contas vinculadas do FGTS.

O tema é relevante para o governo, pois pode causar uma despesa primária de até R\$ 8,6 bilhões nos próximos quatro anos para remunerar as contas vinculadas ao FGTS caso prevaleça o voto do relator, ministro Luís Roberto Barroso. O julgamento está suspenso por um pedido de vista do ministro Cristiano Zanin.

O relator votou para afastar a TR e aplicar uma taxa de correção que não seja inferior à da caderneta de poupança a partir de 2025. Os ministros André Mendonça e Nunes Marques seguiram o voto antes do pedido de vista.

O governo vinha pedido o adiamento do julgamento porque estava tentando negociar um acordo com representantes de trabalhadores para pôr fim à ação. Havia receio de impacto fiscal antes da mudança no voto de Barroso, que jogou o impacto fiscal para 2025 - a mudança foi vista como uma "vitória parcial e preliminar" pelo governo.

Julgamento sobre remuneração do Fundo pelo STF pode influenciar divisão do lucro

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187896?page=19§ion=1>

BCE abre ciclo de corte de juros nos países desenvolvidos (Editorial)

O Banco Central Europeu (BCE) deu início à era da redução dos juros nos países desenvolvidos, ao lado do Banco do Canadá. Ela não terá ritmo definido a priori e dependerá da evolução da economia, explicou a presidente do BCE, Christine Lagarde. Não foi um passo isento de riscos: a **inflação** subiu um pouco na zona do euro em maio, para 2,6%, e o próprio BCE reconhece que continuará sem chegar perto da meta de 2% em boa parte de 2024 e de 2025. A ação do BCE e seus motivos dão uma ideia do horizonte de possibilidades para a desmontagem das políticas monetárias restritivas em outros países no curto prazo.

Ainda que a **inflação** mensal tenha avançado, o BCE mesmo assim cortou juros porque houve "estabilidade nas previsões inflacionárias", afirmou Lagarde. Isso quer dizer que as expectativas estão ancoradas e os riscos de novo afastamento dos preços em relação a meta não existem, ou são desprezíveis. O Federal Reserve americano não tem ainda essa certeza, e, no caso do Banco Central do Brasil, há a suspeita de que a **inflação** futura esperada pode se distanciar do objetivo.

O BCE, com sua decisão, sublinhou outro ponto. As perspectivas econômicas melhoraram e as previsões de crescimento para o atual exercício e anos seguintes foram elevadas. Em 2024, o **PIB** da zona do euro deve crescer 0,9% e não mais 0,6%, avançando para 1,4% em 2025 e 1,6% em 2026. A redução do aperto monetário começará então em um ciclo ascendente da atividade econômica que, em tese, seria desfavorável à queda rápida do nível de preços. A lógica do BCE, no caso, é que se os maiores juros desde a criação da zona do euro fossem mantidos e se esperasse até que a **inflação** atingisse a meta para diminuí-los, a economia poderia não se recuperar ou até mesmo correr o risco de mergulhar em uma recessão. Ou seja, é possível reduzir juros com a economia em crescimento. Ao fazê-lo nessa circunstância, o BC ganha maior liberdade para dosar os próximos passos, já que não tem sobre si a urgência de uma economia à beira da contração.

Dadas as condições específicas da economia europeia, o BCE não esperou uma retração maior das atividades-na verdade, a zona do euro está estagnada há 18 meses. Essa premissa é bem diferente daquela que o Fed americano tem de considerar. A economia americana mal reduziu sua velocidade, apesar da

maior taxa de juros em 40 anos, e, enquanto não desaquecer, não há a garantia de que o índice de preços seja domesticável. No caso brasileiro, dúvidas parecidas rondam o Banco Central. A economia brasileira caminha para percorrer seu terceiro ano consecutivo acima do potencial, o que amplia a resistência a uma queda mais rápida de preços, apesar do nível alto dos juros-6% acima da **inflação**-ou até mesmo criaria um ambiente favorável a uma nova escalada do IPCA.

O BCE resolveu reduzir os juros mesmo enfrentando sinais desfavoráveis de indicadores que têm preocupado as autoridades monetárias dos dois lados do Atlântico. Um deles é o avanço dos salários acima do ritmo corrente da **inflação**. Na zona do euro, eles subiram 4,7% nos 12 meses encerrados em março. O mercado de trabalho apertado favorece a pressão salarial. Em abril, a desocupação teve nova baixa a nível recorde no bloco, de 6,4%. Nos EUA, a situação é semelhante, com a oferta de vagas ainda superior à de trabalhadores dispostos a preenchê-las e salários avançando ao redor de 4% ao ano. No Brasil, o reajuste dos salários tem pique idêntico, perto do pleno emprego (7,5% no primeiro trimestre do ano).

O problema da pressão dos salários é se eles estão correndo agora à frente dos preços para alcançá-los porque ficaram para trás antes ou se adquiriram uma dinâmica própria à frente da **inflação**, por inércia. O BCE acredita que se trata do primeiro caso. Como a **inflação** avançou muito-atingiu 10% em 2022 -, os salários estão compensando a defasagem, em um processo que, com a queda dos índices de preços, tende a se acomodar. "Ainda que elevados, os salários estão a caminho do declínio", disse Lagarde. É bastante provável que o mesmo possa ser dito a respeito das pressões salariais, mencionadas como objeto de preocupação, pelos BCs do Brasil e dos EUA.

Como reflexo de salários e mercado de trabalho apertado, a **inflação** de serviços intensivos em mão de obra é um fator preocupante para a **inflação** também na zona do euro. Mas o BCE acha que a **inflação** está ancorada, o que lhe dá um impulso para começar a cortar os juros. O Fed americano não está seguro disso ainda, embora as expectativas de longo prazo dos preços nunca tenham ficado desancoradas. O BC brasileiro desconfia de que nos serviços residem

surpresas desagradáveis e voltou a apontar que as perspectivas para a inflação saíram de prumo.

O BCE advertiu que será cauteloso e que seus próximos atos dependerão do comportamento dos indicadores econômicos, mantra que o Fed e o Banco Central também seguem. Apesar dos impulsos fiscais, que impedem a inflação de cair rapidamente, os juros serão reduzidos com o tempo. A dúvida é mais forte sobre o Brasil. Ainda assim, outra questão, bem diferente, é em que nível os juros irão estacionar. Eles devem ser maiores do que antes da pandemia nos países desenvolvidos e, se o Banco Central seguir na atual toada, bem maiores no Brasil.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187896?page=19§ion=1>

BCE faz primeiro corte de juros em cinco anos, mas prega cautela

Gabriel Caldeira e Eduardo Magossi De São Paulo

O Banco Central Europeu (BCE) iniciou o processo de flexibilização monetária na zona do euro ao cortar os juros em 0,25 ponto percentual ontem, numa decisão amplamente esperada pelos investidores e que marcou a primeira redução das taxas europeias desde 2019. Com isso, largou na frente do Federal Reserve (Fed, o banco central americano), que aguarda sinais mais claros de controle da **inflação** antes de iniciar os cortes nos Estados Unidos.

Apesar disso, chamou a atenção a postura cautelosa do BCE, que não prometeu um ciclo longo de cortes e reforçou que as decisões serão tomadas a cada reunião, sem se comprometer com um determinado caminho para os juros.

Na decisão, a taxa de depósitos (juro de referência do BCE) foi reduzida para 3,75%. Já a taxa de refinanciamento caiu para 4,25% e a de empréstimos, para 4,5%. O BCE ainda anunciou que vai diminuir o portfólio de ativos atrelados ao programa de compras emergenciais da pandemia em 7,5 bilhões por mês, em média, ao longo do segundo semestre de 2024, antes de encerrar por completo os investimentos no fim do ano.

No **comunicado** de política monetária, o BCE ressaltou que o movimento de ontem não significa que os juros cairão nas reuniões futuras, mensagem enfatizada pela presidente do banco central, Christine Lagarde, na entrevista à imprensa que se seguiu à decisão. "A política monetária deve exercer menor pressão sobre a demanda com o tempo", disse ela, sem esclarecer a magnitude e a velocidade dos próximos cortes.

Segundo ela, é importante lembrar que a política monetária segue restritiva na zona do euro, e assim deve permanecer no futuro próximo. De qualquer forma, Lagarde citou que agora há maior confiança entre os membros do BCE de que a **inflação** está caindo à meta de 2%, o que permitiu o passo de ontem. Apenas um dirigente do banco central não apoiou a decisão.

A opção por uma redução de juros acompanhada pela postura mais conservadora da autoridade monetária europeia foi lida como um sinal de que ao menos parte

dos dirigentes do BCE ainda vê riscos na trajetória inflacionária, o que deve se traduzir em um processo lento de corte de taxas.

Com isso, os rendimentos de títulos europeus terminaram a sessão em alta: a taxa do Bund alemão de 10 anos subiu de 2,515%, no fechamento da véspera, para 2,553%; a do OAT francês de 10 anos avançou de 2,980% a 3,024%; e a do BTP italiano com igual vencimento teve alta de 3,813% a 3,860%.

As bolsas europeias, por outro lado, mantiveram-se em território positivo em todo o pregão, ainda que tenham moderado o ritmo depois da decisão do BCE. O índice Stoxx 600, que compila ações de 17 mercados do continente, fechou em alta de 0,66%, a 524,68 pontos, muito próximo de um novo recorde histórico.

Segundo Seema Shah, estrategista-chefe global da Principal Asset Management, além do **comunicado** da entidade e dos comentários de Lagarde, entram na conta dos investidores também as revisões de alta nas projeções do BCE para a **inflação** europeia e as recentes surpresas positivas no crescimento dos salários e na atividade econômica.

"O BCE navegou com sucesso pelo pico da **inflação** pós-covid e pôde colher os frutos e cortar os juros. Mas terá que enfatizar uma abordagem cautelosa nas futuras decisões", afirma a economista. Para ela, Lagarde terá o cuidado de evitar um compromisso com uma trajetória futura, o que sugere que "um corte nos juros na próxima reunião de julho é improvável".

Essa também é a projeção de Nick Bannenbroek, economista internacional do Wells Fargo. Para ele, a melhora do quadro inflacionário ainda deixa espaço para um corte de juros na reunião de setembro do BCE, mas a entidade só terá evidência suficiente de moderação do crescimento dos salários e da **inflação** subjacente no quarto trimestre, o que permitirá mais dois cortes de 0,25 ponto em outubro e dezembro, conforme seu cenário base.

"Entretanto, suspeitamos que os dirigentes do BCE prefeririam ver um retorno a uma tendência geral de queda no crescimento dos salários e na **inflação** doméstica para se sentirem totalmente confortáveis em reduzir ainda mais as taxas de juros e, portanto,

consideramos que os riscos se inclinam para uma flexibilização menor", com apenas três cortes em 2024 ao invés das quatro reduções do cenário base do Wells Fargo, diz Bennenbroek.

Ainda que o BCE tenha repetido o mantra de "decisões dependentes de dados" que a maioria dos bancos centrais de países desenvolvidos adotou após o choque inflacionário de 2021 e 2022, a escolha por cortar os juros mesmo com os salários elevados e a atividade se recuperando na zona do euro indica que a autoridade europeia quer voltar a olhar para frente, segundo avaliação de Carsten Brzeski, chefe global de macroeconomia do ING.

"Lagarde destacou na coletiva que a decisão de hoje [ontem] foi tomada pelo aumento da confiança no caminho à frente, ou seja, nas próprias projeções macroeconômicas. Ela mencionou explicitamente a previsão de **inflação** para o quarto trimestre de 2025, que agora oscila consistentemente entre 1,9% e 2%, o suficiente para o BCE estar confortável em dizer que a **inflação** está sob controle", afirma.

No entanto, a postura mais conservadora do Federal Reserve pode ser um obstáculo, sugere César Garritano, economista-chefe da SOMMA Investimentos. "O fato de o principal banco central do mundo demorar um pouco mais para desapertar sua política monetária, ainda que seja um ponto não verbalizado pelo BCE, é algo que julgamos que está sendo considerado pelas autoridades europeias em seus cenários", diz.

"O BCE navegou com sucesso pelo pico da **inflação** pós-covid e pôde colher os frutos e cortar os juros"
Seema Shah

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187896>

Campos e Galípolo mostram preocupação com expectativas

Gabriel Roca, Victor Rezende e Matheus Prado De São Paulo

Em meio à crescente desconfiança do mercado quanto à condução futura da política monetária no Brasil, autoridades do Banco Central (BC) mostraram alinhamento em seus discursos proferidos ontem em São Paulo. O presidente da instituição, Roberto Campos Neto, buscou classificar a trajetória da **inflação** corrente como "positiva", com dados melhores do que o esperado, mas chamou a atenção para os desafios relacionados à desancoragem das expectativas de médio prazo. Na mesma direção, o diretor de política monetária, Gabriel Galípolo, voltou a ressaltar que o papel do BC nesse contexto é reagir ao movimento de piora das projeções de **inflação**.

Em evento organizado pela Anbima e pela B3, o presidente do Banco Central classificou os dados mais recentes de **inflação** corrente no Brasil como positivos e que, inclusive, houve surpresas com os números de **inflação** de serviços intensivos em mão de obra. "Olhando para a foto da **inflação**, temos números que apontam para uma convergência à meta", afirmou o dirigente.

No entanto, segundo ele, a parte mais desafiadora tem sido a das expectativas, que vêm piorando de forma consistente para os prazos de 2024 e 2025 e, mais recentemente, para o ano de 2026. "Tem alguns ruídos colaborando para isso: parte externa, fiscal, transição do BC, riscos políticos, as enchentes no Rio Grande do Sul", afirmou. "Na última reunião de política monetária, decidimos nomear as expectativas como "desancoradas", o que é relevante." As falas de Campos Neto foram reforçadas por Galípolo, que participou da cerimônia de abertura da Olimpíada Brasileira de Economia, também em São Paulo. Em diversos momentos de sua palestra, o diretor buscou fazer elogios ao presidente do BC e disse que Campos Neto teria transmitido de modo preciso, em suas declarações feitas horas antes, o que o Copom está monitorando para tomar sua próxima decisão de juros, em duas semanas.

Galípolo ressaltou que o processo de desancoragem das expectativas de **inflação**, que se intensificou desde maio, coloca a autoridade em uma posição mais delicada para a gestão da política monetária à frente e que não cabe ao BC explicar as razões desse

processo. "A nossa função é reagir, ainda que não se consiga estabelecer de maneira clara e objetiva os motivos".

Para ele, durante a reunião do Copom de maio, havia um "tradeoff" (escolha de uma opção em detrimento da outra) em relação à comunicação da autarquia e à importância do "forward guidance" (sinalização sobre os próximos passos), além da subjetividade de cada diretor a uma mudança "substancial" ou não no cenário econômico naquele momento. "Se eu acreditar que é verdade que, a partir da autonomia, cada um dos diretores será analisado de maneira individual, é normal a subjetividade na função de reação de cada diretor, o que pode provocar divergências marginais, como a que aconteceu." Galípolo, contudo, disse achar equivocado "tentar parecer que existiu um "trade-off" entre o compromisso com o "guidance" e com a meta de **inflação**". Nesse sentido, o dirigente reforçou o comprometimento com a persecução das metas de **inflação**, ao afirmar que a função do Copom é a de colocar a taxa de juros "em patamar restritivo o suficiente" para provocar a convergência da **inflação** à meta. "Tenho mantido serenidade e parcimônia, porque quando existe o desafio, mas você sabe o que precisa ser feito, não há razão para se estressar. O tempo vai jogar a favor do BC." O diretor assim buscou defender a institucionalidade e o corpo técnico do BC para a tomada de decisão de juros. Na avaliação de Galípolo, o processo decisório do Copom "não olha para uma única variável" e citou o Boletim Focus, após polêmicas recentes envolvendo o uso das expectativas pelo colegiado. "Há sempre uma avaliação entre as nove pessoas no Copom. Vejo muito valor no consenso. Não só agora, mas em qualquer momento. É mais difícil errar em nove pessoas do que errar sozinho", apontou.

Ainda durante seus comentários, Galípolo afirmou que, pelo resultado da interpretação do mercado do último Copom, as condições financeiras ficaram mais restritivas, com efeito líquido semelhante a uma elevação nos juros. "Eu entendo a simbologia do que aconteceu no último Copom, ainda que quem trabalha com modelos econométricos saiba que 0,25 ponto está dentro do "modelo de confiança", o que não quer dizer que não tenha valor", disse, ao apontar ainda que Campos Neto é "cauteloso e preocupado" em respeitar a autonomia de cada diretor.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187896>

"Risco é o Fed demorar mais a ganhar confiança"

Gabriel Caldeira e Matheus Prado De São Paulo

Em um ambiente carregado de incertezas, o Bank of America tem sido mais conservador que o consenso do mercado e espera que o Federal Reserve (Fed) comece a reduzir juros somente em dezembro. Em entrevista ao Valor, o economista-chefe para EUA do banco, Michael Gapen, diz que há risco, ainda, de o banco central americano só conseguir cortar em 2025.

"Não é tão óbvio para mim que tudo é uma questão de oferta agregada e que ela fará o trabalho pesado na hora de reduzir a inflação. O risco indica que o Fed demorará mais a ganhar confiança e os cortes ocorreriam somente em 2025", afirma o economista.

Sobre as eleições de novembro nos EUA, Gapen acredita que será uma disputa acirrada e que o cenário que mais preocupa é o de controle da Casa Branca e do Congresso por um partido só. "Em casos como esse, a política fiscal tende a ser mais frouxa - e pode haver uma situação de política fiscal frouxa e política monetária restritiva." Veja, abaixo, os principais pontos da entrevista.

Valor: O que é necessário para que o Fed comece a cortar os juros e porque, na visão do BofA, isso acontecerá somente em dezembro?

Michael Gapen: Há dois caminhos para que o Fed corte juros neste ano. Um deles, para usar a terminologia do Fed, é o da fraqueza inesperada do mercado de trabalho, mas este é um mundo em que as autoridades não querem estar. Não achamos que este é um cenário muito provável. A segunda razão é o que o Fed chama de "maior confiança" de que a inflação está desacelerando à meta de 2%.

Não sabemos exatamente o que essa "maior confiança" significa, mas, pelos comentários do Fed, eles esperam que a inflação desacelere, e ela está desacelerando. Prevemos uma moderação da força da inflação de serviços no fim deste ano e o Fed poderá ver três meses disso até dezembro e, portanto, começaria a reduzir as taxas nesta reunião.

Valor: Há maior chance de um corte nos juros americanos antes de dezembro ou o risco aponta para um corte somente em 2025?

Gapen: Um corte em 2025, na reunião de março que vem, é um pouco mais provável que um corte em setembro de 2024. Não é o que os mercados financeiros pensam no momento. Nossa visão é que a economia siga saudável, e embora ela esteja sendo beneficiada por forças de oferta no mercado de trabalho, é uma história que termina em mais emprego, renda e gastos. Não é tão óbvio para mim que tudo é uma questão de oferta agregada e que ela fará o trabalho pesado na hora de reduzir a inflação. O risco indica que o Fed demorará mais a ganhar confiança e os cortes ocorreriam somente em 2025.

Valor: E se o crescimento desacelerar sem uma melhora da inflação? Qual seria a função de reação do Fed nesse caso?

Gapen: Se houver uma tensão entre a atividade e a inflação, com a atividade desacelerando junto com o mercado de trabalho, achamos que o Fed vai prestar mais atenção para isso do que para a inflação, sob a expectativa de que os preços cairiam depois. Então há a possibilidade de que comece a cortar mesmo em um mundo em que a inflação esteja teimosamente alta. Mas a fonte dessa narrativa importa. Digamos, por exemplo, que um choque geopolítico aumente os preços do petróleo... É um mundo em que a inflação ficaria alta, mas pesaria sobre os gastos de consumidores e aumentaria a incerteza dos negócios. Essa é uma situação complicada para o Fed, mas, mais uma vez, acho que eles prestariam atenção à fraqueza dos gastos do consumidor e dos gastos das empresas e reagiriam a isso.

Valor: A política do Fed não está tão eficiente quanto em outros ciclos? A taxa neutra aumentou?

Gapen: Achamos que o juro neutro está, pelo menos temporariamente, mais alto. Há muitas razões relacionadas à estrutura da economia, como a prevalência de taxas fixas de hipotecas, mas também simplesmente pelas forças de reabertura após a pandemia, que apontam para uma economia mais resiliente às taxas de juros. Acho, sim, que a taxa de juros está mais alta pelo menos no curto prazo. Concordo com o Fed que a política monetária está restritiva, mas acredito que ela está apenas moderadamente restritiva. À frente, eu diria que a duração do aumento da taxa neutra ainda é uma pergunta em aberto. É possível argumentar que talvez

o mundo pós-covid tenha falta de oferta, enquanto o mundo pós-crise financeira global sofreu com a falta de demanda. Assim, pode ser que a **inflação** fique um pouco acima de 2% e, portanto, os juros no fim do ciclo ainda sejam altos.

Valor: A eleição pode ter algum impacto na política monetária?

Gapen: No momento, é uma eleição muito acirrada. Assim, o cenário que mais preocupa é o de controle da Casa Branca e do Congresso por um partido só. Em casos como esse, a política fiscal tende a ser mais frouxa - e pode haver, assim, uma situação de política fiscal frouxa e política monetária restritiva. O Fed poderia iniciar um ciclo de flexibilização independentemente do resultado das eleições, dada a situação da **inflação**, mas eu diria que a preocupação dos mercados se centra nesses resultados e no que isso implicaria para a política fiscal. De certa forma, pode-se argumentar que somos todos mercados emergentes agora. E se a visão é de política fiscal frouxa, o cenário de juros mais altos que temos agora pode se estender.

Valor: As incertezas fiscais têm sido menos discutidas do que o necessário nos EUA?

Gapen: Bem, há muita discussão sobre política fiscal em torno do curto prazo, ou dinâmica cíclica, mas também tem havido muita discussão sobre a sustentabilidade da dívida no longo prazo. Acho que os EUA podem contrair muito mais dívida. Não tenho certeza de que a sustentabilidade da dívida seja uma questão tão preocupante nos EUA como é em outros países. Dito isto, não é porque podemos contrair mais dívidas que devemos fazê-lo.

Valor: A independência do banco central corre perigo?

Gapen: A formulação de políticas do banco central é sempre política, já que o Congresso delegou responsabilidades ao Fed, que presta contas ao Congresso e ao Executivo, ao menos indiretamente. Portanto, dizer que a instituição é totalmente independente da política não é inteiramente verdade. Sobre possíveis mudanças nesse equilíbrio, acho que o Fed tem uma longa história de independência, que valoriza essa independência e tenta fazer a coisa certa em termos de elaboração de políticas. Se os seus objetivos forem claros e a autarquia continuar a se explicar publicamente de uma forma que as suas ações sejam justificáveis, estou menos preocupado com uma intervenção política no Fed.

Valor: Fatores como inteligência artificial (IA), imigração e "nearshoring" já são relevantes para a resiliência da atividade nos EUA?

Gapen: Os nossos modelos captam claramente as melhorias na oferta de trabalho e isso aumenta a capacidade de crescimento da economia. Aumenta o potencial do **PIB**. Não por acaso, temos hoje um crescimento potencial em torno de 2,2% e 2,3%, que antes da pandemia estava em 1,7%, 1,8%. Sobre IA e "nearshoring", há evidências claras de que os gastos e o investimento das empresas aumentaram, mas eu diria que não está claro se isso está neste momento provocando uma aceleração do crescimento da produtividade. Estamos otimistas que isso possa acontecer, mas não encontramos evidências de que isso esteja acontecendo hoje.

"Somos todos emergentes agora. Se a visão é de política fiscal frouxa, cenário de juros altos pode se estender" Michael Gapen

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187896>

Azul aceita FGTS para pagar passagens aéreas

BETH MOREIRA

A Azul anunciou ontem que aceitará como pagamento de passagens aéreas a antecipação do **saque-aniversário** do **FGTS**, em parceria com o Banco Digio (banco digital do Bradesco). A opção de pagamento estará disponível exclusivamente pelo aplicativo da Azul.

A empresa explicou em nota que, para utilizar a modalidade de pagamento, o cliente precisa aderir à modalidade **saque-aniversário** por meio do aplicativo do **FGTS** provido pela Caixa Econômica Federal.

No mesmo app, o cliente deverá autorizar o Banco Digio, que é o intermediário financeiro da parceria, a acessar as informações de saldo do **FGTS**. A solicitação de pagamento será avaliada e, posteriormente, autorizada pela Caixa após consulta.

CARTÃO OU PIX. Feita a solicitação de pagamento com **FGTS**, o processo de análise pode levar até 24 horas para ser concluído pela Caixa. O cliente será informado por e-mail sobre o status da análise.

Caso o pagamento com **FGTS** seja recusado pela Caixa, o cliente terá 12 horas para realizar a compra utilizando outra forma disponível na Azul, como cartão de crédito ou Pix. Após esse prazo, a reserva será cancelada.

Se o cliente quiser cancelar a compra, deverá entrar em contato com a central de atendimento da Azul em até 24h do momento da compra, para escapar de taxas e multas previstas pela companhia.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Azul lança modelo de venda de passagens com recursos do FGTS

LETICIA LOPES

Trabalhadores com recursos no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) poderão usar parte do saldo das contas na compra de passagens aéreas da Azul. Na prática, a companhia - em uma parceria com o banco Digio, braço digital do Bradesco -, oferece acesso a uma linha de crédito que antecipa até dez parcelas da retirada anual para a compra de bilhetes aéreos, ou seja, dez anos do **saque-aniversário**. A taxa de juros é a partir de 1,29% ao mês.

A nova opção de pagamento foi lançada ontem, e vale exclusivamente para compras feitas no aplicativo.

Além disso, há outras restrições. O uso dos recursos do **FGTS** só vale para a compra de passagens nacionais e de, no mínimo, R\$ 400, com as taxas. Já o valor máximo dos bilhetes depende do saldo que o trabalhador tem disponível nas contas do Fundo.

Outro ponto é que a compra só pode ter um passageiro, que deve ser o titular da conta do **FGTS**, e é preciso haver intervalo maior que 28 dias entre a data da compra e a data da viagem.

Para usar o saldo do Fundo de Garantia, o consumidor precisa primeiro aderir ao **saque-aniversário** e autorizar que o banco Digio acesse as informações. Essas duas operações acontecem no aplicativo do **FGTS** ou em uma agência da Caixa Econômica Federal, que opera o Fundo.

Para ter o valor disponível no mesmo ano, o trabalhador deve optar pela retirada anual até o último dia do mês de nascimento. Por isso, na Azul, a data da compra da passagem com recursos do **FGTS** não pode estar dentro dos 30 dias corridos que antecedem o 1º dia do mês de aniversário do cliente.

Após a solicitação de pagamento, dentro da plataforma da Azul, o processo passa por uma análise de até 24 horas pela Caixa. Caso o banco estatal recuse a operação, o consumidor tem 12 horas para efetuar a compra com outra forma de pagamento, como cartão de crédito ou Pix. Após esse prazo, a reserva será cancelada.

Ao optar por essa modalidade, o cliente não fica com parcelas mensais ou dívidas a pagar, já que o valor é

descontado do saldo do Fundo. Esta é a primeira vez que uma companhia aérea aposta no uso do **FGTS** para a venda de passagens, mas outras empresas de turismo já aderiram à iniciativa. No fim de 2023, a CVC lançou a venda de pacotes de viagens com recursos do Fundo, com juros de 1,99% ao mês.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Preocupação com FGTS bloqueado

Verônica Aguiar Maeli Radis

Trabalhadores ficaram preocupados após serem surpreendidos pela informação de "saldo bloqueado", quando acessaram o aplicativo da Caixa Econômica Federal para conferir o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**).

A situação foi relatada para contas ativas. "Se eu precisasse desse dinheiro agora, seja por uma demissão ou para simular a compra de um imóvel, não conseguiria, pois está bloqueado", frisou o engenheiro mecânico Pablo Dal vi, 26.

Na internet, os trabalhadores compartilharam o que estão passando: "O meu também está bloqueado e não habilitei **saque-aniversário**"; "Por isso que não consigo ver, preciso ver se a empresa depositou", estão entre os comentários dos internautas.

O presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador, Mário Avelino, destacou que provavelmente é algum erro operacional. "E preciso aguardar, a Caixa não vai se omitir e tem que se manifestar rápido. Me coloco no lugar do trabalhador", afirmou.

Ao deixar por conta da imaginação do trabalhador, segundo ele, sem explicar o que está acontecendo, acaba sendo criado um terror psicológica "As vezes é uma falha no sistema que a Caixa pode corrigir. Será que a conta foi invadida? que se trata de algum processo de segurança? Não sabemos. Teria que explicar o motivo".

Quando o trabalhador faz a opção pelo **saque-aniversário** ou quando faz a antecipação do **saque-aniversário** por um longo período (empréstimo), o saldo pode ser bloqueado.

Mas, segundo ele, também é preciso esclarecer o motivo. E a situação está acontecendo com pessoas que afirmam não terem feito esses saques.

Internautas apontam que identificaram o problema nesta semana. Procurada, a Caixa não se manifestou até o fechamento da edição.

A advogada especialista em direito do consumidor Luíza Simões frisou que o trabalhador deve acusar esta irregularidade no aplicativo para que a solução seja oferecida o mais rápido possível.

"O consumidor lesado poderá buscar os seus direitos na esfera judicial. Isto é, caso tenha programado um compromisso financeiro, em caso de **saque-aniversário**, compra de imóvel, doença grave, ou mesmo desemprego".

Consignado pode ser o fim do **saque-aniversário**

O empréstimo consignado aprovado pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) pode significar o fim do **saque-aniversário**, que vem sendo defendido pelo ministro do trabalho Luiz Marinho desde o início do governo Lula, conforme informação da Folha de São Paulo.

Embora a aprovação do consignado tenha acontecido na mesma semana dos bloqueios do saldo do **FGTS**, uma coisa não tem relação com a outra, na opinião do presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador, Mário Avelino.

CONSIGNADO Com o consignado, o trabalhador conseguirá o empréstimo acessando a carteira digital pelo aplicativo ou site. Para fazer o empréstimo, será possível simular o consignado e escolher o banco que oferecer as condições mais atrativas. Por ser um empréstimo com desconto direto na folha, os juros são menores. Mas ainda não há data certa para o início do serviço.

As condições do empréstimo serão avaliadas com base nos dados do eSocial do trabalhador. Ao confirmar o interesse pela modalidade, o sistema vai compartilhar a informação com as instituições financeiras que vão propor condições, conforme informado pela Folha

FGTS na compra de passagem aérea A Azul anunciou ontem que seus clientes poderão usar o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) para comprar passagens aéreas no aplicativo da companhia. Para isso, o cliente precisa aderir à modalidade saque- aniversário no aplicativo do **FGTS** e autorizar o Banco Digio (banco digital do Bradesco) a acessar as informações de saldo do **FGTS**.

SAIBA MAIS Irregularidade deve ser informada no app **FGTS** O FUNDO de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) foi criado para proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho, conforme a Caixa Econômica Federal (CEF).

Como consultar o saldo PARA quem não tem o hábito de acessar o saldo do **FGTS** pelo aplicativo, segue o passo a passo disponibilizado pela Caixa para consultar o saldo: NA LOJA de aplicativos do seu celular. busque **FGTS**, Clique em instalar e abra o aplicativo.

SELECIONE a opção "Entrar no aplicativo" e clique em "Cadastre-se".

INFORME cada dado solicitado: CPF, nome completo, número do telefone celular, data de nascimento. CEP. e-mail e clique, sequencialmente, em "Próximo".

ESCOLHA e confirme uma senha e clique em "Cadastre-se".

A SENHA deve ser numérica, com pelo menos seis dígitos. Para quem já usava o aplicativo, pode repetir o mesmo número de senha que usava antes.

DEPOIS, realize a vinculação do telefone ao CPF. Você vai receber um código via SMS no telefone cadastrado. Informe o código recebido.

AGORA, é necessário ativar sua conta. Você vai receber um e-mail de confirmação no endereço de e-mail informado por você. Acesse-o e clique no link que foi enviado.

APÓS O CADASTRO, abra o App e informe o "CPF" e a "senha" cadastrada. Depois do login, aparecerão algumas perguntas adicionais sobre a sua vida funcional.

APÓS RESPONDER essas perguntas, você deve ler e aceitar as condições de uso do aplicativo, clicando em concordar. Por fim, já poderá usar o aplicativo.

NA PÁGINA INICIAL, é possível acessar o saldo.

E se não resolver?

QUEM ESTIVER com o saldo do **FGTS** bloqueado deve acusar a irregularidade no aplicativo para que a solução seja oferecida o mais rápido possível, segundo a advogada especialista em direito do consumidor Luíza Simões.

O CONSUMIDOR lesado, segundo ela, poderá buscar seus direitos na esfera judicial. Isto é, caso tenha programado um compromisso financeiro, em caso de **saque-aniversário**, compra de imóvel, doença grave, ou mesmo desemprego.

"NESTES CASOS, o consumidor deve contatar a Caixa, e exigir diligências rápidas. Dependendo da urgência e da não agilidade da instituição, é viável o

pedido de uma liminar junto à Justiça Federal, que é o órgão que tramita casos envolvendo a Caixa. Dependendo do valor bloqueado, o processo tramitará em juizado especial federal ou vara comum federal".

Azul vai aceitar antecipação do saque-aniversário

A Azul anunciou ontem que aceitará como pagamento de passagens aéreas a antecipação do **saque-aniversário** do **FGTS**, em parceria com o Banco Dígio (banco digital do Bradesco). A opção de pagamento estará disponível exclusivamente pelo aplicativo da Azul.

A empresa explicou em nota que, para utilizar a modalidade de pagamento, o cliente precisa aderir à modalidade **saque-aniversário** por meio do aplicativo do **FGTS** provido pela Caixa Econômica Federal.

No mesmo app, o cliente deverá autorizar o Banco Dígio, que é o intermediário financeiro da parceria, a acessar as informações de saldo do **FGTS**. A solicitação de pagamento será avaliada e, posteriormente, autorizada pela Caixa após consulta.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-36d0180fd04cd7fa6bbdc620e5d6138c.pdf

Cesta básica registra aumento em 11 capitais em maio, aponta Dieese

INFLAÇÃO

Em maio, o custo médio da cesta básica aumentou em 11 das 17 capitais analisadas na Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, divulgada nesta quinta-feira (6) pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

A maior alta na comparação com o mês de abril ocorreu em Porto Alegre, atingida pelas chuvas em maio, com aumento de 3,33% no custo médio da cesta básica. Em seguida aparecem Florianópolis (2,50%), Campo Grande (2,15%) e Curitiba (2,04%).

Já as principais quedas foram em Belo Horizonte (-2,71%) e Salvador (-2,67%). Um dos vilões para o aumento no custo da cesta foi o arroz. Entre abril e maio, o preço médio do arroz aumentou em 15 capitais, com variações de 1,05% em Recife até 16,73% em Vitória. Como o Rio Grande do Sul é o estado com maior produção de arroz, as enchentes reduziram a oferta.

Site: <https://d24am.com/wp-content/uploads/2024/06/acd4af5ebec5b1b49f922ec8279c9715ba4be85c6ee62bbc4b305e2fd37ff21d.pdf>

Planos coletivos têm reajustes exorbitantes

Maysa Polcri REPORTAGEM

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleceu o limite de 6,91% para o reajuste anual dos planos de saúde individuais e familiares, na última terça. O aumento é quase o dobro do valor da **inflação** nos últimos 12 meses, que ficou em 3,69%. Enquanto os beneficiários são protegidos pelo teto estipulado pela agência, clientes que têm planos coletivos travam disputas na Justiça contra as empresas, que repassam reajustes até 479% maiores do que os individuais.

O teto estabelecido pela ANS é válido até abril de 2025 para cerca de oito milhões de beneficiários. O número representa 15% de todos os consumidores de planos de saúde do país. A maior parte dos contratos são coletivos ou empresariais, que, por não serem regidos pelas normas da agência, praticam os aumentos decididos pelas seguradoras. Mas, na prática, existe um limite para as empresas?

Foi o que a educadora Débora Leite se perguntou quando recebeu a notícia de que o plano contratado há quatro anos teria reajuste de 40%, chegando próximo ao valor de R\$900. "Decidi entrar na Justiça porque considere o aumento extremamente abusivo. É surreal. A decisão foi favorável e voltei a pagar o valor inicial de R\$640", conta.

Quando comparado com teto estipulado pela ANS, o aumento do contrato de Débora foi 479% maior. Se o limite de 6,91% fosse aplicado no contrato de R\$640, o novo valor seria de R\$684,22. Com o reajuste de 40%, a mensalidade subiu para R\$896.

Débora é portadora de artrite reumatoide, doença que ataca as articulações e provoca dor intensa. Ela precisa do plano de saúde para ter acesso ao medicamento que controla os sintomas. "Sem remédio, a doença progride muito. As articulações do punho e do tornozelo ficam inchadas e doloridas", explica. Cada dose do medicamento pode custar até R\$8 mil se o tratamento não for coberto pelo plano de saúde.

Depois de meses de disputa judicial, Débora Leite conseguiu que o contrato com a empresa Qualicorp para um plano da Unimed Seguros fosse revisto. O advogado Ricardo Caldas Pinheiro explica que, embora os planos coletivos não devam respeitar o limite da ANS, os tribunais têm se balizado pelo reajuste da agência para dar decisões favoráveis aos

usuários.

"Teoricamente, a finalidade da ANS é regular apenas os planos individuais e familiares. Mas, a Justiça vem adotando o mesmo entendimento. Quando os reajustes extrapolam a relação do direito do consumidor, os juízes estão tomando como parâmetro os limites da ANS", explica.

A família de Eugênio Manoel Alves, de 82 anos, também recorreu à Justiça depois de enfrentar cinco anos de reajustes abusivos. Há dois meses, uma decisão favorável diminuiu a mensalidade de R\$5.858 para R\$3.168 - redução de 46%. O idoso tem comorbidades e convive com as sequelas de um acidente vascular cerebral.

"Quando houve o reajuste abusivo, nós deixamos de fazer uma série de atividades e buscamos recursos externos para conseguir arcar. Se continuasse naquele valor, não iríamos conseguir pagar", diz Maria Virgínia Ramos, filha do aposentado.

O corretor de planos de saúde Luiz Alberto Piva explica que, além do limite de reajuste, existem outras diferenças entre os planos individuais e coletivos. "Os planos individuais são feitos exclusivamente para pessoa física e podem ser contratados por qualquer pessoa. Já no plano por adesão, o beneficiário tem a obrigação de fazer parte de alguma entidade de classe ou sindicato vinculados a administradoras de benefícios", diz.

Os planos por adesão só podem ser comercializados por administradoras de benefícios. Para além desses dois tipos, os brasileiros contam com a opção dos planos empresariais, que também fogem à regra do teto da ANS.

"Decidi entrar na Justiça porque considere o aumento extremamente abusivo" Débora Leite Educadora

"Quando os reajustes extrapolam a relação do direito do consumidor, os juízes estão tomando como parâmetro os limites da ANS" Ricardo Caldas Pinheiro Advogado

PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE OS PLANOS DE SAÚDE

"O que pode e o que não pode? O advogado André Mendonça, especialista em Direito à Saúde, explica as principais dúvidas sobre planos de saúde. Confira

abaixo:

"Como funciona o reajuste da ANS? A Agência Nacional de Saúde Suplementar regula apenas o índice de reajuste anual dos planos individuais e familiares. No caso dos coletivos empresariais e por adesão, cada operadora faz suas contas e aplica os ajustes que lhe bem entender. As empresas precisam informar seus reajustes à ANS, mas não há regulamentação.

Qual costuma ser o reajuste aplicado nos planos que não são regulados pela ANS? Na média do mercado, os planos coletivos, seja por adesão ou empresariais, têm reajustes entre 20% e 25%.

O Todos os planos individuais e familiares terão o mesmo reajuste? A lei diz que os contratos podem ter reajuste de até 6,91 %, só que to -dos aplicam o teto. É praticamente impossível que alguma empresa aplique um reajuste inferior.

Quando o reajuste começa a valer? O índice de reajuste autorizado pela ANS é aplicado a partir do mês de aniversário de cada contrato. Para os contratos com data de aniversário em maio e junho, a cobrança deverá ser iniciada em julho ou, no máximo, em agosto, retroagindo até o mês de aniversário do contrato.

"As operadoras podem cancelar os planos de saúde individuais? A lei diz que se o plano for individual ou familiar, a operadora só pode fazer o cancelamento do contrato se houver inadimplência ou fraude.

"E se o plano for coletivo? Se o plano for coletivo, existem regras que permitem o cancelamento, mas algumas situações precisam ser levadas em consideração. Qualquer paciente que esteja em tratamento de saúde não pode ter o plano cancelado. Pacientes do espectro autista, por exemplo, não podem ter os planos cancelados se estiverem em tratamentos de prazo indeterminado. Para que ocorra cancelamento, o beneficiário tem que ser notificado com uma antecedência mínima de 60 dias e a empresa é obrigada a oferecer opção de portabilidade.

Site:

<https://impresso.correio24horas.com.br/html5/reader/production/default.aspx?pubname=&pubid=11ae599c-2d02-4148-a861-8c13df1a8642>